

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

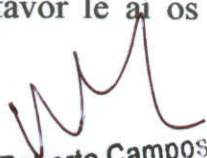
## 39ª (TRIGESSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Bom Dia!!! a todos senhores e senhoras, na qualidade de Secretário Executivo deste Conselho, estamos dando início, às 09h09min, em 2ª convocação à 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, comunico que o nosso Presidente, Dr. Tomé Franca, não poderá participar desta reunião, por estar de férias regulamentares, desta forma gostaria de convidar a Secretaria Executiva de Políticas Urbanas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Dra. Simone Osias, na qualidade de Suplente do Presidente deste Conselho para presidir esta reunião. Antes de darmos início à 39ª Reunião ordinária, gostaria de registrar aos Conselheiros presentes que esta reunião está sendo gravada, desta forma ao fazerem uso da palavra não esqueçam de se identificar, informando nome e entidade ou órgão que estão representando, para que possamos fazer o registro no sistema de áudio do Google Meet. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Antes de fazer a leitura dos ofícios de convocação, vou fazer a chamada nominal de todos os Conselheiros e convidados, que estão participando desta reunião, já que não tem a lista de presença por escrito, e o pessoal da Secretaria Executiva possa anotar. Também comunicamos aos Senhores Conselheiros que Jorge irá cronometrar o tempo de 04 (quatro) minutos da fala para cada Conselheiro se expressar, dando vez a todos e para que a reunião não se torne cansativa. Nada impede que nesses 04 minutos, se não for o suficiente que a gente democraticamente, a gente possa estender essa fala, a gente só pede objetividade. Dra. Simone Osias-Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Suplente do Presidente do CSTM? Presente Roberto!! Dr. Leonardo Bacelar de Araújo- Secretário e Representante da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura da Cidade do Recife, ou sua Suplente Yasmim Castro, encontram-se presentes?

  
\* Roberto Campos  
GRANDE SECRETÁRIO EXECUTIVO CSTM



Presente Roberto! Leonardo! Dr. Alexandre Rebelo Távora- Secretário de Planejamento do Governo do Estado, ou sua Suplente, Andréa Chaves? Não! Maxwell Behar- Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda? Presente Secretário!! Flávio Sotero, Diretor Presidente do Consórcio CTM? o Diretor de Planejamento do CTM, Carlos Alberto Resende? Presente Roberto!! Taciana Maria Ferreira- Diretora Presidente da CTTU? Ou sua Suplente, Marília Gabriela Pina Moreira Teles? Presente Marília!! Representando Taciana; Dr. Severino Otávio Raposo Monteiro- Diretor Presidente da ARPE? Ou seu Suplente? Dr. Fred Maranhão? Fred Maranhão Presente Roberto, representando Dr. Severino Otávio!! Deputado José Eriberto de Medeiros- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco? E ou seu Deputado Diogo Casé Moraes? Não! Inaldo Gérson Pereira Freires, Vereador Júnior Bocão?? Representante da Câmara Municipal do Recife? Presente!! Vereador Ricardo José de Souza Lima, Representante da Câmara Municipal de Olinda? Ou sua Suplente, Vereadora Denise Almeida do Nascimento? Estão presentes? Não!!! Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, Presidente da URBANA/PE? Presente!! Eduardo Emílio das Chagas, Presidente do Sindicato do Transporte Complementar? Ou seu Suplente Manoel Dias? Presente Eduardo!! Obrigado!! André Gustavo Carneiro Leão, ou seu Suplente?? Sérgio Lins do DETRAN/PE? Não!! Carlos Fernando Ferreira Filho, Superintendente da CBTU/STUREC? Ou sua Suplente? Cláudia Vanessa Vieira Silva?? Presente Roberto! Carlos Fernando! Senhor Clayton da Silva Leal, Representante dos Usuários na RMR, Presente Roberto!! Jean Pierre de Lima Moraes, Representante dos Usuários na RMR? Presente!! Elizeu Dias de Santana, Representante dos Usuários na RMR? Elizeu Presente!! Vera Lúcia Maria da Silva, Representante dos Usuários na RMR? Presente Vera!! Francisco José de Lima, Representante da Pessoa com Gratuidade do Idoso? Presente Roberto! Representante da Gratuidade Pessoa com Deficiência? Leandra Cristina da Silva? Não!! Senhor Márcio da Silva Moraes, Representante dos Estudantes na RMR? Não!! Pedro Josephi Silva e Souza, Representante dos Estudantes na RMR? Presente Roberto!! Senhor Aldo Lima, Presidente do Sindicato dos Rodoviários? Presente!! E como convidado, Dr. André Felipe Menezes? Procurador de Justiça? Presente, bom dia, a todos!! Com a palavra a Presidenta do Conselho, Dra. Simone Osias, para dar início à reunião. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Bom dia a todos! Cumprimentando a todos vocês e agradecendo a participação de todos, para a gente não se demorar muito, declaro aberta e iniciada a reunião. Passo a palavra a Roberto Campos para dar continuidade aos trabalhos. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM:** Obrigado Presidente!! Eu vou pedir o auxílio do meu colega Jorge Brennand, para que faça a leitura desses Ofícios. Jorge? Por favor lê aí os

  
 ✕ Roberto Campos  
 Secretário Executivo CSTM



Ofícios Circular? **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Pois não Dr. Roberto!! Leitura do Ofício Circular nº13/2022-CSTM-Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM - Recife, 28 de outubro de 2022.Senhores (as) Representantes do Conselho, Assunto: Convocação para participar da 39ª Reunião Ordinária do CSTM-Cumprimentando Vossa (Excelência) Vossa (Senhoria), e na condição de Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, convoco a participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, a se realizar através da plataforma Google Meet, no próximo dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 08:30h, em primeira convocação, e às 09:00h, em segunda convocação. Integram a pauta da referida reunião os seguintes assuntos:1-Posse de Conselheiros que não participaram da 38ª Reunião ordinária do dia 14 de junho de 2022; 2-Apresentação da Resolução dos layouts externos (Conselheiro Clayton Leal); 3- Solicitação de estudo de mudança na avenida Dantas Barreto, a partir da Tobias Barreto, sentido Praça do Carmo, para que a mesma possa ser em mão dupla (Conselheiro Clayton Leal); 4-Esclarecimentos sobre a continuidade da implantação das estações BRT's pendentes no corredor leste oeste (elevado da Caxangá próximo a exposição de animais e Avenida Belmiro Correia - Camaragibe)(Conselheiro Clayton Leal); e 5- Outros Assuntos de Interesse. Informamos, ainda, que todo material complementar será disponibilizado aos Conselheiros, em mídia física e correio eletrônico, assim como estará acessível, em formato aberto, no sítio eletrônico do Grande Recife Consórcio ([granderecife.pe.gov.br](http://granderecife.pe.gov.br)). Ressaltamos, conforme estipulado no Art.9º, V, do Regimento Interno do CSTM, que os respectivos Conselheiros deverão apresentar projetos, propostas ou estudos sobre matérias de competência do referido Conselho, mediante prévia inclusão em Pauta, requerida com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da 39ª Reunião, ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEDUH, situada na Estrada do Barbalho, nº 889-A, bairro da Iputinga, Recife/PE, por intermédio do e-mail: [gabinete@seduh.pe.gov.br](mailto:gabinete@seduh.pe.gov.br). Destarte, as solicitações deverão ser enviadas até o próximo dia 07/11/2022 (segunda-feira). Atenciosamente, Tomé Barros Monteiro da Franca- Presidente do CSTM-Vou ler o 2º Ofício Circular nº 14/2022, de 07.11.2022, que a Secretaria Executiva enviou a todos os Conselheiros, através de e-mail, comunicando a Pauta definitiva e informando também o Link de acesso para participar desta reunião. Ofício Circular nº 14/2022/CSTM-Recife, 07 de novembro de 2022- A Sua Excelência os(a) Senhores (a).... Assunto: Convocação para participar da 39ª Reunião Ordinária do CSTM- Prezados Senhores, Cumprimentando Vossa Excelência (Senhoria), e na condição de Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano



 **Roberto Campos**  
Secretário Executivo CSTM



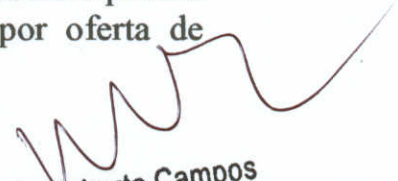
– CSTM, convoco a participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, a se realizar através da Plataforma Google Meet, no dia 09.11.2022 (quarta-feira), às 08:30h, em primeira convocação, e às 09:00h, em segunda convocação. Integram a pauta da referida reunião os seguintes assuntos: 1-Posse de Conselheiros que não compareceram à 38ª Reunião ordinária do dia 14.06.2022; 2 - Adequação do modelo de pagamento das permissionárias à Lei n. 17.878, de 05 de julho de 2022; 3- Apresentação da Resolução dos layouts externos (conselheiro Clayton Leal); 4 - Solicitação de estudo de mudança na avenida Dantas Barreto, a partir da Tobias Barreto, sentido praça do Carmo, para que a mesma possa ser em mão dupla (Conselheiro Clayton Leal); 5 - Esclarecimentos sobre a continuidade da implantação das estações BRT's pendentes no corredor leste oeste (elevado da Caxangá próximo a exposição de animais e Avenida Belmino Correia - Camaragibe)(Conselheiro Cleyton Leal); 6 - Aumentar os números de linhas no terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana); 7 - Linha saindo de Pelópidas para o terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana); 8 - Colocar as linhas com maior fluxo próximo dos comércios do terminal Rio Doce (Conselheiro Elizeu Santana); 9 - Outros Assuntos de Interesse. Informamos que já encaminhamos, com vistas à apreciação e pronunciamento na próxima reunião, a Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25.10.2022, bem como os demais documentos a serem apreciados na 39ª Reunião Ordinária do dia 09.11.2022. Por fim, informamos que o link de acesso à referida Reunião, pela Plataforma Google Meet, será: <https://meet.google.com/mvw-iocp-cdb> -Atenciosamente, Tomé Barros Monteiro da Franca- Presidente do CSTM. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM:** Queria registrar a presença do Presidente do CTM, Dr. Flávio Sotero. Antes de dar início à leitura dos itens das pautas acima, indago aos Conselheiros presentes se todos aprovam a Ata da 11ª da Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2022, encaminhada a todos os Conselheiros por e-mail e Whatzapp, no dia 03 de novembro de 2022, podemos aprovar??? Alguém é contra a aprovação? Sem oposição? Aprovada por unanimidade, sem qualquer oposição. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM:** Bem!!! dando prosseguimento, Passo para o 1º item da pauta: Posse de Conselheiros que não compareceram a 38ª Reunião Ordinária de 14 de junho de 2022. Jorge? Tem algum Conselheiro para tomar posse??? **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dr. Roberto! Negativo, não tem nenhum Conselheiro para tomar Posse, pode dar prosseguimento. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM:** Iremos passar para o item 2: 2 - Adequação do modelo de pagamento das permissionárias à Lei n. 17.878, de 05 de julho de 2022. Convoco o Diretor de



Operações do CTM, André Melibeu para apresentar esse item. Lembro a todos os Conselheiros que forem fazer o uso da palavra que favor se identifiquem antes. Dr. André com a palavra. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** André? Você está sem áudio André. Seu áudio está desligado André? Seu áudio está desligado, seu microfone. **Flávio Sotero- Diretor Presidente do CTM-** André? Continua André sem áudio? Eu vi que ele saiu aqui ele deve reentrar, deve estar com algum probleminha. Ok Tássia a gente verificou que ele saiu aqui e agradeço até me desculpar aqui eu loguei um pouquinho atrasado, só registrando Flávio Sotero, Presidente do Consórcio Grande Recife, bom dia todos! **Luiz Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** O Dra. Simone? Nessa leitura de Melibeu? Quando eu discordar de alguma coisa, eu falo só no fim? Ou no item? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Eu queria que Roberto e Jorge me orientassem qual é o rito normal? É claro que você tem direito a se manifestar, mas interrupção! **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Vocês estão me escutando? Sim André estamos sim! **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Roberto e Jorge em que momento seria essa manifestação? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Dra. Simone? Conselheiro Bandeira? Eu acho que o Dr. André poderia fazer a explanação, num todo, os Conselheiros escutariam e depois nós facultaríamos a palavra, porque depois vai surgir outra discussão eventualmente sobre outro item, então pedimos que anotassem para que depois concedesse, fosse concedida a palavra para que fossem feitas as indagações e fossem por parte de Dr. André ou outra pessoa para que pudesse falar, minha sugestão seria essa, seria mais objetivo, faria a apresentação e .....**Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Concordo Roberto, eu acho que dessa forma a gente encaminha mais organizado e mais produtivo. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Sendo certo que será franqueada a palavra a todos e a qualquer tipo de indagação, será e deverá ser respondida. Ok Bandeira? **Luiz Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Perfeito! Então eu farei as minhas observações no fim da leitura do documento. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Dr. André? pode dar início a sua apresentação. Pode dar início a sua apresentação. **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dr. Roberto? Dr. André? Só um minutinho! Eu gostaria que o Conselheiro Francisco José desligasse seu microfone que está ligado! Francisco José desligue por favor! Obrigado! **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Bom dia a todos! Eu vou aqui fazer uma explanação relativa a mudança é que está ocorrendo com relação à remuneração ou compra antecipada dos vales transportes compradas pelas empresas permissionárias, eu vou fazer rapidamente uma introdução tentando aqui ser o mais objetivo possível já que o tema é muito ele tem algumas questões

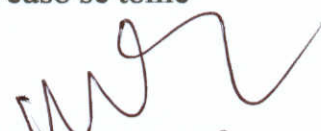


que ainda precisam ser melhor tratadas no nosso entendimento mas a gente vai tentar fazer uma explanação e ao final a gente deverá ir a vamos abrir com certeza para tirar dúvidas é e para tentar ver como é que a gente vai dar o encaminhamento nessa proposta. É o primeiro ponto a que a gente precisa fazer uma introdução, nós estamos aqui desde 2021, nós estabelecemos um modelo de compra antecipada de vale transporte para é viabilizar uma oferta maior de serviço para as empresas Permissionárias, é isso foi feito é através de uma Portaria posteriormente se tornou a Resolução, se não me falha a é a 02 e a 03 enfim, e a partir daí a gente começou a comprar o vale transporte com base é na no nos custos dos serviços a gente tinha a receita das empresas é advindas da compra de VT todas as receitas da empresa a gente via qual foi o custo e aí que a empresa teve e com base nessa diferença entre essa havia um nesse desequilíbrio que houvesse entre custo e receita o Estado aportava é recursos para a compra antecipada do VT, é com o desenrolar com o andamento com a melhora dos indicadores da COVID, com a possibilidade de se sair do estado de emergência, é foi editado uma Lei Estadual, que é a 18878 de 5/07/2022, que possibilita ao Consórcio Grande Recife, estabelecer uma política tá de pagamento aí ou seja, de continuar ofertando mais serviços, é do que a receita pública pode cobrir, basicamente é isso, então a gente foi até 30 de setembro, a gente vinha é fazendo esse é esse pagamento com base na Resolução aprovada pelos CSTM, a partir de outubro isso ficou está em aberto, e não existe ainda uma metodologia da falha que isso seja é devidamente apresentado ao Conselho, discutido pelo Conselho, é e aprovado pelo Conselho e se assim o Conselho entender, é o que deve ser aprovado, então basicamente era isso então eu fiz mesmo primeiro slide isso aí de que está posto aí se puder eu não sei se é Julienny que tá é estar tocando aí a apresentação, Júlia não sei se você consegue colocar essa apresentação é no slide 2 de apresentação caso você não consiga se você puder que devolver para a Tássia, que está participando da reunião também lá na sala dela, remotamente, que ela possa operar operacionalizar essa apresentação, pra você aí eu não sei se vocês estão conseguindo ler o slide, basicamente o que eu estou colocando aqui é o que eu já falei que era o primeiro a legislação era aqui a Lei Estadual, permite que a gente possa por tempo determinado, esse termo determinado é julho de 2023, caso a licitação dos lotes remanescentes ocorram antes e sejam assinados essa forma de remuneração de apuração de remuneração essa forma de calcular e de ofertar custos é um serviço a maior seria encerrado, tá aqui aí a gente tá aqui então seria basicamente a Lei, e possibilita essa prestação de serviço, se puder passar pro slide 3, Julienny a gente tá aqui estamos transcrevendo no slide 3, a Lei está certo, então a gente tá colocando o artigo 17, como eu coloquei inicialmente que o Consórcio poderá estabelecer por tempo determinado modelo de remuneração por oferta de

  
Roberto Campos  
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



serviços caracterizado pelo pagamento de subsídios ou antecipação de créditos necessários à cobertura da diferença entre a receita auferida é pelas tarifas cobradas dos usuários e os custos associados à efetiva prestação dos serviços, eu coloquei isso aí que porque no caso é o Consórcio poderá a gente está aqui discutindo que isso não é uma deliberação do Consórcio é e no fim nesse mesmo artigo, e no item 1 (um) eu também achei aí que os custos paramétricos sua forma de apuração prazos de pagamento as contra as partidas do operador entre 2 dispositivos serão definidos em regulamento do Conselho Superior de Transporte Metropolitano, é isso que a gente está aqui trazendo para a discussão tá a gente tá aqui trazendo para a discussão é algumas alternativas para que isso possa ser submetido ao Conselho em Conselho aprovando isso seja é transformado numa Resolução do Conselho. É o próximo slide bom aí é que a gente tá tentando aí vai mostrar vocês tá aqui a gente tem hoje uma oferta de serviço, bem maior do que a gente tem em relação ao passageiro transportado, a gente está hoje com um torno de 95% da oferta, que nós tínhamos em março de 2020, e nós temos um passageiro pagante na ordem de 75% do passageiro de no março de 2020, e o que é que significa isso significa que o sistema precisa e necessita continuar recebendo é aporte de subsidio para as Concessionárias, e o Estado dando o vale transporte, caso a decisão do Conselho seja manter os níveis de serviços estão hoje que eles continuem dessa forma, que isso é uma decisão que a gente está trazendo pra cá, puxamos aqui os últimos meses de janeiro a outubro, e aí a média está em torno de passageiro equivalente em 77% o serviço está em 95%. É o próximo slide por favor, bom aí o que é que a gente está colocando aí a mesma seria no final a mesma situação colocando é o que a gente é o que eu já falei anteriormente, o que é que a gente está trazendo aqui está certo de fato agora do fundo jamais o objetivo de ponto de vista financeiro é manteve-se esse nível de serviço está hoje o Governo do Estado, teria que fazer efetuar a compra mantendo esse nível de serviço mantendo-se o passageiro da mesma forma que está hoje ou seja, nós estamos fazendo aqui uma premissa que o passageiro diminuir o Estado na porta mais se o passageiro aumentar o Estado aporta menos, porque em a gente hoje a gente tá é comprando de VT em média 11,5 milhões de reais se a gente vier a atualizar a planilha e aí é o outro ponto é que a gente vai tratar mais à frente, a planilha que é hoje a planilha de custos se a gente vier atualizar essa planilha de custos a gente vai ter mais R\$ 2.000.000,00 de reais para serem aportados pelo Estado para compra antecipada de VT, aí a gente traz a seguinte situação caso o Estado tome como decisão voltar ao modelo de remuneração pela tarifa, ou seja, as empresas recebem por tarifas, as empresas permissionárias até antes da pandemia, era recebiam por tarifa ou seja, tarifa que era paga pelos usuários a gente pagava as empresas e não havia nenhuma compra de vale transporte para essas empresas caso se tome

  
Roberto Campos  
Secretário Executivo CSTM



a decisão de não manter essa oferta maior a gente teria que reduzir a frota em algo em torno de 240 veículos, tá então é um ponto aqui que eu estou trazendo pra gente só pra gente ficar sempre é atento a essa a essa situação, é vamos pro próximo slide por favor, pode passar o próximo slide? aí a gente já vai começar aqui a uma discussão tá certo aqui que talvez não esteja essa apresentação a minha ordem não tenha ficado tão legal que eu estou vendo aqui agora aqui fizemos ontem a tarde, o que é que a gente está trazendo aqui agora tá a gente tinha uma planilha de custos que foi ajustada lá atrás para que a taxa de remuneração e a taxa de remuneração das empresas, e a taxa de e a depreciação das empresas elas foram reduzidas por que as empresas estavam naquele momento da pandemia era um momento atípico, elas não tinham risco de demanda e se entendia inclusive que a parte relativa ao lucro da empresa naquele momento deveria ser retirado porque era um momento onde todos estavam é envolvidos no sentido de manter um serviço é em função de uma pandemia onde cada um e o Estado entraria com sua participação as empresas operadoras com a sua participação, então naquele momento que foi feito tomado como decisão é retirar ou seja reduzir a taxa de remuneração, e a taxa de depreciação, agora tá se trazendo como uma alternativa restabelecer na planilha de custos essa taxa de remuneração vamos ao patamar que foi é e sempre foi calculado aqui através da planilha que o Consórcio utiliza, e a gente restabeleça aos patamares anteriores para que isso ocorra é necessário no entendimento técnico nosso e a empresa tenha também uma meta de demanda de passageiros porque o simples fato de retornar a taxa de remuneração que não tem uma meta de demanda ela não tecnicamente não se casa então a gente já está trazendo aqui uma proposta aqui uma discussão como meta de demanda e seria necessário através se for aprovado tudo aqui é o aprovado ser colocado em uma Resolução, a partir do próximo por favor Julienny, aí a gente tá explicando basicamente que é como é que seria feito isso é uma sugestão gente ainda em face de uma sugestão a gente fez aqui testou mas ainda muito a gente fez um teste aqui que o IPKe equivalente teve as empresas teriam que atingir o IPKe equivalente mínimo de 91% do valor de referência, tá certo se ele tiver um patamar menor do que 98% ele vai ter uma nenhuma penalidade, eu estou falando estou ouvindo não estou ouvindo, agora sim perfeitamente eu não vi é então a gente estava aqui já estando aqui em relação a essa questão de uma meta de pecar a gente estabelecer um parâmetro mínimo é de 98% que é que significa isso e se a empresa tiver uma queda no IPKe um até 2% ela não sofre penalização e o Governo compra os créditos referentes ao seu custos, caso essa queda seja maior o Governo do Estado vai travar e só vai comprar o valor de o valor relativo a essa diferença entre custo apurado que ele teve eu vou dar uma é ele vai ter uma penalidade ele não vai receber o custo é ele não vai receber o custo na sua

  
Roberto Campos  
Secretário Executivo CSTM



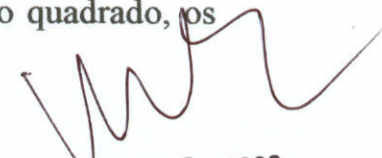
totalidade ele vai ter uma perda que vai depender da queda do IPKe dele é abaixo de 98% na como exemplo, se ele tiver uma queda de 95% você chegar a 95% do IPKe meta que foi definido a gente vai dar uma penalidade nele que ele vai ter 3% 3% e 95% para 98% essa parte ele vai perder 3% do custo dele nós não vamos pagar não sei se está claro ou seja se o custo dele foi é nenhum custo é a remuneração devida dele era de R\$ 20.000.000,00 e ele vai perder 3% é  $20 \times 0,3\%$  é algo muito pouco provável de vir a acontecer porque as empresas terão condição de acompanhar o IPKe ajustar o serviço e o Consórcio também para mais ou pagamento a gente apenas estabeleça que sugerindo uma proposta de estabelecimento de uma meta para que a gente possa retornar é a taxa de remuneração das empresas, caso se entenda que não se deve ter uma meta de demanda, o entendimento nosso técnico, é que a taxa de remuneração do capital ela deve permanecer como está hoje, reduzida não sei se vou claro isso mas depois a gente trata depois eu tento aqui fazer uma explicação mais objetiva em relação a todo esse processo, o próximo slide por favor, o que ponto que tá na Lei é que é necessário que o CSTM, estabeleça os encargos das empresas tá certo então a gente sugeriu como encargos e as empresas deverão operar obrigatoriamente com sua frota de veículos equipados com ar-condicionado, colocar em operação tá certo ou seja isso, é um encargo uma empresa hoje tem empresas que estão estudando os veículos mas não estão com ar ligado estão operando com ar desligado, e as janelas abertas, então a gente está estabelecendo como encargo quando a gente estabelece como encargo a gente estabelece penalidades para as empresas que não cumprirem o item 2 (dois) aqui o outro ponto é o recebimento recebeu o pagamento da tarifa em espécie em todas as linhas e viagens inclusive nos opcionais e bacurais, por que foi colocado esse encargo porque tem um proposta para ser avaliada pelo Conselho que seja incluso na planilha tarifária, o abono pago ao motorista nós quando fizemos a planilha tarifária em novembro de 2021, nós não incluímos esse abono, porque ele não estava contemplado no acordo coletivo, então agora há uma proposta uma sugestão de que ser colocado esse abono para que o motorista venha a receber todos os motoristas da empresa os R\$ 135,00 que seria o abono para receber o pagamento em dinheiro, já que são todos os nós vamos fazer se formos calcular são para todos os motoristas, entendimento é que todos as linhas precisam receber o pagamento em dinheiro, porque não dá pra você remunerar a empresa com todos recebendo e algumas linhas não recebam, então também essa sugestão que está sendo dada, o outro ponto é diz acesso irrestrito ao sistema de monitoramento e rastreamento de frota, o nosso entendimento tá certo é que isso deve ficar inclusive está certo deve como conforme estabelece a Lei, e isto deve ficar é deve ficar deve ser assinado no instrumento normativo que é previsto em Lei, e se não me falha a memória estou



Roberto Campos  
Secretário Executivo



tentando me lembrar qual foi o instrumento é que foi dado aqui que seria para isso, mas daqui a pouco eu levo tá aí vamos pro próximo slide. O próximo por favor, bom aqui o que é que a gente está fazendo gente esse slide é atualização que foi feita na planilha na planilha de novembro a frota cadastrada quanto era atual a proposta tá aumentando a forma da cada chave assim tem mais veículos em operação que a gente tinha lá em novembro, A Frota cadastrada atual, é a gente tem hoje veículos fora da a gente tá explicando aqui o que a gente está fazendo aqui é colocando tudo que teve alteração e que foi alocado na planilha tarifária para que a gente chegue a um determinado valor essa planilha tarifária está inclusive no processo do SEI, tá eu não vou abrir aqui só vou rapidamente o salário do motorista era R\$ 2.630,00 passou para R\$ 2.943,00 como eu falei anteriormente que é importante a taxa de remuneração era 4 e 11, nós estamos aqui lê trazendo ou seja que ela retorne para 12% ou seja condicionado até um risco de demanda para as empresas é operadoras permissionárias, remuneração de das instalações está em 4 e 11 retornar para 5, é salário pessoal de manutenção em fim, e no final a gente tem um custo COVID ele foi retirado eu acho que o valor está até errado né, tá R\$ 34.106,73, não sei nesses valor está correto, talvez esteja enfim eu acho que o valor não é esse não mas enfim depois eu vou passar aqui próximo slide por favor? quando a gente aprovou a Resolução para remuneração das empresas é isso que a gente utilizou e a gente veio utilizando a remuneração atual do custo fixo é R\$ 19.921,32 quando é feita a atualização os custos da planilha esse valor sobe para R\$19,484,00 o custo variado que era R\$ 3,262684 passa para R\$ 3,3995 e o custo de capital passa de R\$ 3 402,53 para R\$ 4 511,74 é que a gente usou na Resolução na passada em que a gente tem são esses valores do custo atual e eu que tá sim mostrando aqui é que com a atualização dos preços uma retirada do custo COVID, com a inclusão do abono com é a atualização dos preços dos veículos por nota fiscal, e os que não foram comprados atualizados pelo IGPM, a nova planilha estaria com esses valores R\$ 1948435 custo fixo R\$ 3,3935 variável e R\$ 4511,74 e seria o custo de capital o próximo slide por favor bom é aí o que é que a gente está dizendo aqui gente isso aqui já é uma questão de alguns encaminhamentos tá a gente está colocando e a manutenção da oferta de serviços nos patamares atuais ela é uma sugestão aí se faz necessário a elaboração revisão dos normativos a gente tem um corpo e aqui no caso normativo é a gente no planejamento estabelecendo os padrões operacionais que vão ser utilizados porque está posto aqui porque nós nossos instrumentos normativos virando a COVID que a gente tinha instrumentos normativos para COVID que eram as Portarias, as Resoluções a partir de agora a gente precisa ter algum instrumento normativo e no modifique por exemplo a taxa de ocupação dos veículos, o nosso instrumento normativo hoje são 06 (seis) passageiros por metro quadrado, os

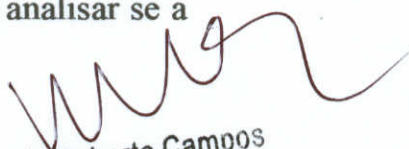
  
 **Roberto Campos**  
Grande Recife Secretário Executivo CS1



normativos anteriores à pandemia agora a gente tá trazendo como sugestão manter ou não e nem fazendo ou seja a gente está trazendo apresentando apenas os números mantendo-se o nível de serviço atual ele está descolado nos instrumentos normativos ou seja anteriores a pandemia, quando a gente definiu uma taxa de ocupação é necessário que se define essa taxa de ocupação, os intervalos máximos, enfim para que a gente possa é área de planejamento da operação possa estabelecer esse nível de serviço com base normativos. 2-atualização da Planilha de custos, essa é outra que não a gente não está aqui dizendo que é para se discutir e se aprovar ou não é a retroagir os efeitos da planilha de custos a julho de 2022, porque a gente está dizendo isso porque a nossa planilha nossa planilha ela era atualizada no mesmo mês de novembro como vocês sabem que participam do Conselho, a uma solicitação que foi feita por parte da URBANA/PE, houve em julho o aumento dos rodoviários do pessoal então o que seria justo que essa planilha retroagisse a julho de 2022, e não fosse é atualizada apenas em novembro, então está aqui também para se discutir outro ponto que precisa ser fechado é inserir o abono pago ao motorista que recebe o pagamento em dinheiro o que a gente está colocando isso portanto é você colocou isso porque na planilha anterior que nós fizemos lá atrás de novembro não tinha esse abono então precisa se informar a decisão se vai manter ou se se vai incluir ou não este abono é a gente sabe mantendo aqui mais um ponto para se discutir o índice de cumprimento de viagens hoje tá certo comprimento é de 95% e ele é medido pelo sistema de bilhetagem a gente tá sugerindo que seja mantido os 95% mas que seja aferido pelo sistema de monitoramento da frota pelo sistema das empresas de monitoramento da frota por isso que na ali atrás a gente colocou como encargo das empresas disponibilizarem os recursos necessários ao Consórcio para o Consórcio poder é acompanhar receber as informações e fazer a medição desses indicadores, eu tentei gente olha eu tenho encerrei aqui veja é não foi fácil porque o tema é muito amplo a gente ontem foi concluimos nota técnica discutimos aqui em relação a abono, tem é uma questão de um DEAL que é a diferença de alíquota, e a gente ficou aqui se coloca no não coloca e finalmente a gente não colocou que ficou é havia uma necessidade é que foi colocado aqui foi passar ou seja a nossa orientação que eu recebi aqui da nossa Presidência é que a gente fizesse uma avaliação do que tecnicamente juridicamente pudesse ser defensável tá certo ou seja então como havia com relação ao DEAL uma discussão jurídica a gente não incluiu tá então eu estou encerrando a apresentação peço desculpas porque ela foi feita de ontem para hoje porque a gente ficou aqui debatendo muito em relação ao que seria o que não seria é uso como uma pra trazer pro Conselho demoramos aí desde quinta-feira que a gente vem aqui é debatendo esses assuntos e agora eu estou aqui passando a palavra aí para aí devolvendo a



palavra Jorge a você ou a Roberto ou a Simone! obrigado. **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Dr. André, obrigado pela apresentação, eluciativa e objetiva, Dra. Simone eu acho que a gente poderia franquiar a palavra para quem queira se manifestar, eu acho que o primeiro foi Conselheiro Fernando Bandeira, pela ordem eu estou vendo que Clayton já a inscrição também, eu sugiro passar a palavra ao Conselheiro Fernando Bandeira, e em seguida para o Conselheiro Clayton Leal. Conselheiro Fernando Bandeira com a palavra! **Jorge Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dr. Roberto? Bandeira? Só um minutinho! Registrar a presença do Conselheiro Aldo Lima, do Sindicato dos Rodoviários que está presente. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! Seja bem-vindo o Conselheiro Aldo Lima, com a palavra o Senhor Fernando Bandeira para suas ponderações, e em seguida está inscrito Clayton Leal e o Presidente Flávio Sotero. **Luiz Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Bom dia a todos! eu sou Presidente da URBANA, eu gostaria de fazer algumas considerações, nessa fala aí do nosso amigo André Melibeú, a primeira é a de DEAL, o que é a de DEAL, a de DEAL é uma diferença de alíquota, e ICMS que se cobra ou no chassi, ou e na carroceria do ônibus, é como sabemos, nós temos as fabricas, dos chassis e dos ônibus, antigamente até 2019, havia um convênio nacional, do CONFAZ, que é o Conselho Nacional da Fazenda, e não era cobrado, a diferença de alíquota, então ficava muito tranquilo, e era considerado zero, o que aconteceu? Em 2019, é acabou esse, essa, esse desconto, essa isenção e passou-se a cobrar o ICMS, então o veículo é fabricado por exemplo, em São Paulo, ele tem um ICMS, de 7% ou 8% e quando ele vem para Recife, ele tem a diferença para 18% e logicamente, que isso impacta, no preço do ônibus, lógico se é um imposto em cima tem que ser considerado, teve um parecer do jurídico que disse é a gente não sabe como é que vai ser pago ou não pelo empresário, olha quando é hoje em dia, faturado uma Nota Fiscal, de uma carroceria, ou de um chassis, diretamente essa nota, ela vai para a Secretaria da Fazenda, então se por acaso, a empresa não pagou é essa esse imposto, ele será cobrado judicialmente não cabe ao órgão gestor saber se foi paga não só um débito que tenta da operadora para com o sistema de ônibus, então esse DEAL que tem que entrar no preço parecer é na minha maneira de ver é jurídico não atendeu a expectativa porque a expectativa era que você pague esse imposto se não pagar será cobrado judicialmente pelo Estado, está certo então é o ICMS, da frente alíquota do DEAL, não é deixa de ser considerado no custo do veículo esses custos passaram a incorrer em razão da não renovação do convênio CONFAZ, que incentivava as compras então isso tem que ser cobrado, é impossível isso não ser cobrado, em relação à meta de referência do IPKe, foi pra traçada com base em que período? a gente tem que analisar se a

  
\* Roberto Campos  
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



nossa demanda é variável essa demanda você não pode comparar agosto e setembro por exemplo, com janeiro são férias fevereiro é Carnaval, março é Semana Santa, então cada mês específico fez considerado por um do ano anterior você não pode chegar pegar 02 meses estão de demanda alta você tem se você comparar com janeiro fevereiro julho, estão de férias também então também acho esse um outro erro neste estudo está certo? e eu gostaria de saber também qual é o índice utilizado para atualização do valor de veículos porque não foi adquirido outro ano, qual o índice? se não é a Portaria 69/2005 em seu Artigo Sexto item 1.1 estabelece que em caso de falta de nota fiscal de um determinado insumo no período coleta seu preço será corrigido pelo percentual considerado no insumo mais representativo de cada item, logo os veículos que não tiveram a nota fiscal no último período e veriam mover preservar o percentual de correção aplicado ao veículo padrão que foi devidamente atualizada. Senhora Presidente esses são os itens está certo porque eu acho que importância para ser discutido porque ele realmente traz é uma diferença profunda nos custos das empresas. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro Fernando Bandeira, Sra. Presidenta eu vou sugerir que a gente faça da mesma forma, que Melibeu anote todas as indagações e ao final ele possa responder para que fique mais dinâmica, com a palavra o Conselheiro Clayton Leal! Roberto? Pois não! **Simone Osias-Suplente do Presidente do CSTM-** Concordo Roberto! **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Com a palavra o Conselheiro Clayton Leal. **Clayton Leal- Representante dos Usuários na RMR-** Temos muitos tem muitos muito técnico que Fernando Bandeira da URBANA/PE falou de algumas situações que de cálculos mas é um eu queria somente falar que eu sobre umas situações que me deixaram um pouquinho com a orelha coçando primeiramente parabenizar a questão acho que ficou claro para mim é salvo engano, é a questão que esses repasses é está vindo de certa com agora com uma contrapartida não é ontem eu não vejo sei, eu estou sentindo que há uma contrapartida agora eu fiquei meio preocupado que é eu não sei se eu entendi bem ou não acho que ficou de ficar mais claro a questão desse pagamento em dinheiro se pelo usuário não sei se está é o é a volta do pagamento em dinheiro por parte dos usuários é se isso vai de certa forma atrapalhar o andamento da questão da do das pessoas dos usuários adquirir o VEM COMUM e eliminar a questão das espécies dentro ônibus que isso era uma questão de honra por parte do próprio Governo esse embora o já me manifestei que era favor em algumas linhas mas em outras linhas não como por exemplo a linhas opcionais que no meu entender é deveria pegar a espécie e também até como sugerir outros meios de pagamento a outra coisa que eu estava querendo saber de Melibeu é a questão esse monitoramento da Frota como contrapartida era somente uma relação entre

  
**Roberto Campos**  
 Secretário Executivo C&S



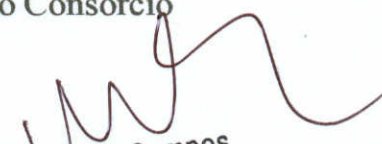
empresa e o órgão gestor a parte de monitoramento é visto que a gente ainda tem déficit muito grande eu acho que muito grande não gigantesco da questão desse mundo parlamento como contrapartida aos próprios usuários, e por fim para sentir o objetivo esse índice de viagens que Melibeu falou com contrapartida é como é que seria esse esse levantamento de de viagem de visto que o monitoramento é feito ainda pelas empresas não com não com sua totalidade e esse índice mundo da própria empresa o que é que garante é o CTM, é esse índice de certa forma assim confiável na sua plenitude visto que a gente tem aí engarrafamento por aí é somente isso. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro Clayton Leal, com a palavra o Conselheiro Eduardo Faye com a palavra. **Jorge Brennand Filho – Assistente do CSTM-** Dr. Flávio pediu primeiro Dr. Roberto? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Eu acredito Presidente se não seria melhor escutar o Conselheiro Eduardo Faye, para que em seguida o senhor a palavra? Conselheiro Eduardo com a palavra. **Eduardo Emílio Faye- Presidente do SINPETRACOPE-** Bom dia a todos e a todas! é com relação a apresentação de Melibeu contudo a pauta, é traz um traz 2 (duas) preocupações pelo nosso transporte, o Sindicato como todos os Conselheiros sabem, tem veículos gerenciados pelo Consórcio Grande Recife, e tem veículos gerenciados pela Autarquia CTTU, porque eu que o primeiro ponto de pauta, são sobre os 24 veículos, 24 permissionários, que estão sob minha gestão do Consórcio, desses 24 Permissionários, se enquadram no mesmo modelo do transporte convencional gerenciado pela URBANA/PE, porém a Lei fale e o meu transporte mais uma vez eu trago essa mesa a discussão mais uma vez meu transporte não está sendo lembrado não está sendo lembrado porque não foi planejado não foi desenhado pelo Grande Recife, eu preciso de uma vez por todas ser visto esses 24 permissionários precisam melhorar o transporte pra não existe portabilidade melhorar é o transporte que ele não estiver no planejamento, vejo 24 permissionários saindo todo dia de manhã, para ofertar o serviço não necessariamente o serviço desenhado pelo Grande Recife vejo grandes desenhos saindo pelo Grande Recife para toda a Região Metropolitana mais uma vez eu digo os 24 permissionários não estão sendo desenhados pelo Grande Recife quando eu ligo desenhado de operação e a operação quando sai para a rua gera um custo e o custo precisa ser planilhado nesta mesa mais uma vez na presença de todos os Conselheiros trago minha preocupação pela ausência de da gestão do CTM, para com os nossos 24 permissionários gerenciados pelo Estado. Conselheiros vamos nos ajudar a fazer um transporte melhor para nossa Região Metropolitana então não existe como melhorar o transporte se eu não for visto diariamente tenho 24 veículos nas nossas vidas, por isso eu friso, sendo fazendo uma operação de Tiúma a Tabatinga e Ponte



 **Roberto Campos**  
Secretário Executivo CSTM



dos Carvalhos a Jaboatão, esse é o primeiro ponto de pauta da minha da minha fala e o segundo ponto é o seguinte é eu venho tratando junto ao Município e junto ao Governo do Estado tanto a CTTU quanto o CTM, o Grande Recife tanto com Flávio Sotero, quanto com Taciana, pra mudar a dinâmica no quesito diesel na planilha de custos, o diesel como todos sabem por vários apresentação tanto do Município quanto do Consórcio por André Melibeu e por Taciana, a gente verifica que o diesel na planilha de custo nada mais é do que o custo variável todo o recurso que entra na conta do permissionário no quesito na questão do custo variável na questão diesel eu então os permissionários números repassadores do desse recurso entra vamos pensar R\$ 1.000,00 para diesel ele repassa R\$ 1.000,00 para diesel do diesel para os postos, isso não entra com caixa dele como lucro e se vocês se vocês puxarem na memória no primeiro semestre teve uma reformulação desse cálculo onde fez necessário através da explosão da guerra o da Ucrânia aí todos os insumos com relação ao diesel tiveram flutuações aí gasolina, diesel, todos os derivados do Petróleo, teve várias variações no transporte convencional não aguentou teve que mudar fórmula onde o custo do diesel era pré fixado isso era reavaliado após 12 meses uma avaliação do da tarifa mas após essa guerra, vou encerrar agora, obrigado com essa variação do diesel, ficou insustentável manter esse custo por 12 meses a Lei tá aqui bem clara onde diz que o custo é avaliado de acordo com as flutuações eu solicito meus amigos Conselheiros que esse ponto seja inserido também nas alimentadores do transporte complementar gerenciadas pelo pela Autarquia CTTU, pelo Município de Recife. 61 permissionários que estão sofrendo com essa flutuação do diesel protocolei junto ao Município conversei com o Grande Recife desde o primeiro semestre quando houve essa remodelação do convencional, então amigos me ajudem a manter esse serviço na melhor qualidade possível. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Eduardo Faye, passo a palavra ao Presidente do CTM, Flávio Sotero. **Flávio Sotero- Diretor Presidente do CTM-** Bom dia a todos! é inicialmente é queria já como Clayton Leal gosta de falar chama é como é que ele diz é “questão de ordem” e dizer André Melibeu que o que ele fez ele não fez ontem não ele vem fazendo eu sou testemunha ocular e auditiva é de todo o trabalho que vem sendo feito aí pela DOP, é na sua pessoa na pessoa da Tássia e de todos os integrantes aí um trabalho é que me deixa na qualidade de Presidente com muita tranquilidade é de saber que a gente tem uma área técnica é responsável na área técnica conhecedora, uma área técnica que procura é alertar a Presidência, ao Conselho sobre eventuais é discussões e até ele digo até fico muito feliz até a humildade em algum momento agora na sua fala disse olha teve um contato que a gente ainda não ficou tão seguro que aí acho que é o que é o que o que consolida também a participação do Consórcio

  
 **Roberto Campos**  
Secretário Executivo CSTM



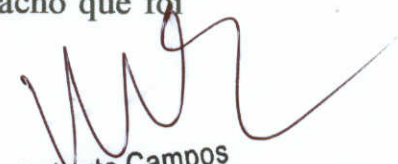
do Conselho em decidir essas questões é da maneira democrática dentro de uma linha de razoabilidade que deve ser conduzido à administração pública então só concluiu Melibeu nesse ponto é parabenizando você e sua área e também é extensivo a área jurídica foi mencionada por Bandeira em que pese ser uma divergência é sempre muito válida em qualquer em qualquer fórum mas também gostaria aqui de deixar meu registro de agradecimento jurídica ao todo corpo jurídico e também me dá a tranquilidade de fazer as decisões aqui dentro de um de um cenário de legalidade e razoabilidade que são princípios que devem é nortear a administração pública e aproveitando aí eu queria é acho que isso também é peço agradeço também a presença da Doutora Simone Secretária que hoje representa o nosso Secretário Tomé e a gente também veio discutindo e sobre é esse momento que a gente tá falando dessa adaptação e aí eu chamo atenção que em algum momento o próprio Melibeu e disse que em alguns pontos inclusive a manutenção desse regime que hora a gente a gente discute a planilha ele era uma decisão de cunho político é uma decisão política que deveria ia ser é lançada ao Consórcio apara aprovação, e me chamou muita atenção e aí também faz o meu registro histórico ao Governador Paulo Câmara que em 20/06/2022, ele fez o encaminhamento do Projeto de Lei de hora a gente adapta ao modelo contra tório transitório é e ele ali naquele momento ao mandar ao encaminhar o Projeto de Lei, ele dava a medida política é da dessa decisão que vamos tomar e eu gostaria aqui abrir a “aqui colocar as palavras por a dita pelo Governador “Para além das alterações destinadas a aprimorar futura licitação do sistema de transporte, propõe-se que até a nova licitação e ou adaptação dos contratos existentes a nova realidade do transporte coletivo, vou fazer um grifo aqui sejam mantidos de forma transitória os regimes de remuneração remunerações excepcionais entenda-se aqui os subsídios e esse modelo de antecipação de VT, instituído durante a pandemia, para assegurar a maior oferta de serviços do transporte” é então a aqui já fica claro a intenção do Governo é entendendo aí que a gente está num momento de transição e aí faço a um novo registro que o Governador sempre se preocupou durante toda a sua gestão em dar encaminhamento a licitação dos lotes remanescentes e contou com trabalho assim muito muito profissional é com apoio da SEPLAG da área do Secretário Marcelo Bruto, e hoje a gente já está no o caminho é seguindo toda a ritualística toda a liturgia é num processo dessa magnitude hoje ele é um para o nosso processo a nossa a nosso modelo a nossa planilha de custo toda a sistemática está em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que se faz necessário para garantir para todos os participantes de uma segurança jurídica e procedimental de que o processo foi feito é dentro do mais isso abrir o debate do mais estrito é cumprimento do dos preceitos que conduzem a administração é então aí fica registrado isso e aí aí pra fazer alguns



 Roberto Campos  
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTA



pontos e aí minha crítica também uma crítica sempre construtiva a nossa área também porque acho que também acho que a divergência é salutar como havia dito e pega um pouco é essa situação que o é o próprio Presidente Bandeira trouxe a discussão a primeira delas é com relação a essa questão do DEAL, o DEAL foi um assunto foi discutido muito fortemente aqui em todos os debates e é e essa questão do custo do ICMS, é uma coisa que muito me apontada aí que agora me chamou mais ainda a dúvida aí vai repercutir até na minha forma de votar o que o Presidente Bandeira disse hoje isso foi um que entra para o sistema eu acho que em algum momento ele deve ser previsto nessa planilha de custo de reforçando uma planilha transitória que vai dar ensejo ou que terá fim ao final de junho ou um ou na nova licitação que venha primeiro o que é importante também porque quando a gente tá falando da nova licitação os modelos de concessão hoje já são expressos ao considerar esse custo de eventual tributo sobre carroceria, ou seria um tributo incidente sobre licitação ela é objeto ela é objeto em um reequilíbrio econômico-financeiro ou seja é o operador um operador em tese ele é não sofreria as influências de criação de novos tributos então o que me parece dar razão com habilidade ao que o Presidente Bandeira é trouxe aí a discussão obviamente esse assunto de fala é um assunto DEAL, que está na é posso dizer na moda o que há algumas discussões interpretações judiciais a ação direta de inconstitucionalidade inclusive sobre o momento da cobrança aí em algumas alguns eu vim trocando uma ideia também com o jurídico que ao final a gente pode nada liberação pensar num modelo alguma coisa que dê tanto segurança jurídica ao Consórcio, ao Estado de Pernambuco, as operadoras de como a gente tratar esse tema segundo tempo tema que o foi levantado aqui foi com relação à forma de avaliação do cumprimento da frota e da viagem e aí eu chamo atenção o seguinte a gente é a salvo melhor juízo é André Melibeu era técnica sugere que isso seja feita por um pelo modelo de GPS acho que foi isso que ele falou ou foi o Bandeira que mencionou, eu só fico com um pouco de cuidado que como a gente tá falando que é um modelo transitório que tende a se extinguir num prazo máximo aí de 6 (seis) meses um pouco mais um pouco menos é a gente mudar de mais um a esse tipo de sistema daqui a pouco a gente está meio perdido até na apuração inclusive sendo muito Republicano é a gente tá numa mudança também de Governo e a gente deixar uma situação que pode lá na frente gerar algum risco de avaliação é algum questionamento então dentro do desse modelo é transitório eu acho que poderia ser também razoável reforçando a palavra razoabilidade a gente mantém um modelo que vem em tese funcionando desde então que é por esse sistema atual que a gente tem hoje e com relação acho que foi também acho que foi Bandeira o agora fiquei na dúvida que trouxe essa situação foi o próprio André que ficou na dúvida da forma de apuração da demanda se a gente poderia acho que foi

  
Roberto Campos  
Secretário Executivo CSTM





Bandeira sim que ele falou da sazonalidade e eu também me adiro a colocação porque a gente tem realmente meses por exemplo acho que o mês de é sempre o próximo já um dezembro mês que é de férias, que a gente até reduz tradicionalmente a frota porque é período de férias janeiro etc. então acho que a gente tentar um mecanismo de comparar mês a mês é dimensionando o ano anterior e outro para evitar alguma de situação nessa ótica são esses pontos de na verdade é muito mais não é ainda uma despedida não é muito mais um agradecimento aí a minha área técnica a quem eu venho em altíssima conta a área jurídica e esqueci de falar também da área da do planejamento e volta a palavra aí pra eventual questionamento e eventual deliberação. **Jorge**

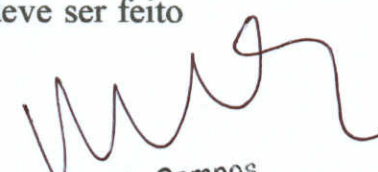
**Brennand Filho – Assistente da Secretaria Executiva do CSTM-** Dr. Roberto? licença? Registrar a presença do Conselheiro Pedro Josephi dos Estudantes da RMR. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok!

Antes de passar a palavra ao Conselheiro Fernando Bandeira, eu quero aqui falar aqui como um técnico do jurídico, protocolo com o intuito de ajudar dizer que a manifestação da gente quanto a DEAL, não é que essa despesa não deva fazer parte do custo, a gente chamou a atenção existe uma discussão sobre a inconstitucionalidade ou não desta cobrança e se uma vez foi decretada a inconstitucionalidade e as empresas venham a ser ressarcida dessa importância, esses valores devem ser expurgados dessa planilha, então se o Conselho decidir que deve fazer parte chamo a atenção esse foi o nosso intuito, para que de uma forma ou de outra, esses valores sejam expurgados e aqueles valores que foram pagos às empresas que foi computado no custo, e que eles vêm a ser ressarcidas por conta dessa diferença de alíquota, que esses valores seriam obviamente compensados, essa Bandeira foi a nossa à nossa interpretação, com relação à inclusão do de DEAL, ele criou uma observação para que se houver a gente tem que criar mecanismo para que se as empresas forem ressarcidas, de uma certa forma de outra isso seja computado como um crédito, André é que sabe falar sobre esses cálculos, seja levado em consideração, são essas minhas considerações, agora passo a palavra ao Presidente Fernando Bandeira.

**Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Não eu queria dizer a todos os Conselheiros que hoje nós já estamos pagando essa diferença de alíquota, inclusive mandei para o CTM a cobrança da Secretaria da Fazenda hoje já estão sendo cobrados hoje não já desde o começo do ano, não é já estão sendo cobrados então é importante que isso seja colocado no custo das empresas se porventura em algum momento isso for julgado inconstitucional, lógico que se retiram o valor está certo agora o que não pode é constando está certo e a gente não receber porque a gente está pagando já e eu gostaria também de registrar é um 02 (dois) itens que eu tinha me esquecido da primeira fala é foram itens pleiteados pelo nosso Sindicato como atualização dos valores das



garagens está certo e esses valores estão um no meio de muito baixos não existe um valor desse, então era esse a gente pediu esse e não vi nesse cálculo, o ajuste da idade média é porque durante a Pandemia as empresas foram desobrigadas de renovação inclusão de outros custos que não foram mencionados na apresentação como um custo do GPS, pedágio e outros custos hoje nós pagamos para ter GPS nós pagamos está certo com para ter bilhetagem nós pagamos está certo? o pedágio tem várias linhas que são cobrados pedágio, então nós não recebemos então e eu notei a falta desses 03 (três) itens na nota técnica feita por André Melibeu, muito obrigado. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Fernando Bandeira, algum outro Conselheiro quer fazer uso da palavra? Eu indago por que aí com o arremate final pode ser respondendo por André essas ponderações. Então vou indagar novamente se algum Conselheiro quer fazer alguma indagação sobre o que já foi explanado não só por André, vou passar a palavra a nossa Presidente que ela já pediu! Pois não Presidenta? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Não se trata de uma indagação, eu queria apenas alertar que o que está sendo apresentado aqui é um estudo, é uma proposta, então cabem ainda os ajustes que se julgarem necessários. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok Presidenta! Então eu vou passar a palavra ao Dr. André Melibeu, para que ele possa responder ai os questionamentos feitos pelo Conselheiro Clayton, depois pelo Conselheiro Fernando Bandeira, e depois se alguém e se eu tiver esquecido alguém por favor me avise, com a palavra o Diretor André Melibeu. **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Vou tentar aqui também ser bem rápido nas respostas até pra esse fácil entendimento, o DEAL, eu não vou tratar tá certo já foi devidamente bem é exposição aí por Flávio por Roberto, por Bandeira, é não é uma questão jurídica é elas são ao preço dos veículos, é antes de falar sobre os preços dos veículos eu vou deixar bem claro o que a gente está fazendo a gente está pegando só pra ficar bem claro nós estamos nós temos uma planilha de custos que é uma histórica, e que foi apresentada e que foi elaborada em novembro de 2021, e que aprovado pelo CSTM em fevereiro de 22, nós não estamos incluindo itens na planilha tá certo do ponto de vista ético nenhum item na planilha ou de eu pagar daqui pra colocar aqui garagem mudar o piso garagem fator de utilização em cargo de pessoal nada disso que foi tratado na planilha, o que a gente foi demandado foi pega o que foi pleiteado pela URBANA avalia do ponto de vista técnico e jurídico o que é de fato entendimento técnico do jurídico, é deve ser é é deve ser atualizado ou seja ajustado, é nós não tomamos decisão ainda que é necessário e data base ou seja nós fizemos a encomenda era retroagem para efeito de conta de proposta a data base para julho de 2022, e a avalia tecnicamente o que pode e o que não pode o que deve que não deve ser feito

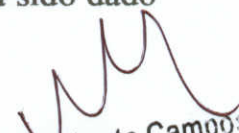
  
 **Roberto Campos**  
Secretário Executivo CSTM



ajustado, ou seja, qualquer item vou pegar aqui dá o custo de Bandeira é ajuste é atualização dos valores da garagem a gente não mexeu nada nisso a gente não fez nenhum tipo de alteração em preço de garagem ajuste da idade média também não ou seja, os normativos que nós temos hoje para preço de garagem tá estabelecido numa planilha se aquele percentual está lá posto como preço de garagem está inadequado isso está sendo avaliado na licitação futura, então a gente não fez qualquer tipo de inclusão então custos GPS não está na planilha, nós não incluimos é ajuste da idade média, tá lá no normativo que são 7 anos permanecemos em 7 anos, preço de garagem permanecemos da mesma forma, vamos entrar agora do que que a gente é de fato alterou ou seja só em relação ao preço dos veículos os preços dos veículos que tem nota fiscal nós atualizamos pela nota fiscal, vou dar como exemplo os veículos pesados que representam 75% o preço dos veículos que operam no sistema eles foram ajustados seja os preços foram atualizados, e tiveram incremento em relação a planilha de 2021, na ordem de 17% os veículos que não foram adquiridos que representam 25% dessa planilha eles foram ajustados corrigidos pelo IGPM o que IGPM porque no passado a gente ajusta vai já ajustamos pelo IPCA a era inclusive um índice abaixo porque IGPM porque na nossa nota técnica nós entendemos tecnicamente quem melhor representa a variação dos custos do setor é o IGPM, então está na nota técnica então a nota técnica ela está muito mais detalhada do que a apresentação tá só pra gente então a gente está aqui fazendo essa proposta aí relação meta IPKe pegar porque a gente tá aqui sabe que a gente tem uma meta de passageiros pagantes no sistema ao atendimento nosso e houve um relaxamento de todos os envolvidos com relação a busca do passageiro, o IPKe representa passageiro por quilômetro quando se diz que a gente tem sazonalidade é verdade só que no mês de janeiro e julho, nós reduzimos a quilometragem porque nós temos menos passageiros então o IPKe ele não varia na avaliação dele é pequena porque se eu tenho menos quilometragem logicamente menos passageiros eu tento manter o IPKe é na nossa nota técnica nós colocamos como sugestão que esse indicador de IPKe essa meta de IPKe no nossa princípio nós achamos ela extremamente não é muito difícil pelo contrário está sendo difícil a tímida era para ser aplicada em novembro e dezembro, porque aí a gente vai avaliar se de fato é o que é que aconteceu com relação ao IPKe porque quando a gente fez aqui alguns testes a gente viu que as empresas não estavam sendo não haveria penalização das empresas e se houvesse era mínima e que não houve então a gente fez como sugestão uma meta de IPKe com esse com essa metodologia que ela é bem semelhante ao que está posto na licitação futura, a André você usou agora uma meta, usei porque veja hoje existe um fato concreto é que as empresas operam sem risco o custo que dê o Estado banca, eu vou trazer aqui o exemplo de uma empresa que ela

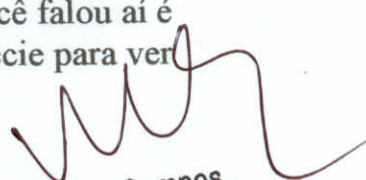


teve uma perda de demanda absurda eu não vou citar o nome até talvez enfim mas ela teve uma perda de demanda absurda, ela perdeu em relação a outubro de 2022, e outubro de 2021 ela perdeu 10% de demanda, enquanto as outras empresas não perderam e hoje ela não tem nenhuma penalidade ela pode me transportar ninguém ou seja, ela operou durante o mês todinho não transportou um passageiro pagante e Estado vai lá e aporta o que foi de custo da diferença entre recente e o Estado foi lá aportou por isso ao entendimento técnico e tem que haver uma meta de demanda a meta de demanda que nós nesse período como Flávio colocou de fato atualmente vem desde quinta-feira aqui quebrando a cabeça porque não é uma situação trivial é uma situação nova então tudo que é novo aqui a gente precisa testar embora pareça grande como é que a gente passou aqui eu acho que diversas horas, então a gente está apenas trazendo como uma sugestão se tiver outra sugestão porque veja isso aqui está sendo trazido para o Conselho, posteriormente terá que ser elaborado normativo a Resolução muito mais que não estava numa forma muito na apresentação tá é bom eu vou agora eu não sei se aqui foi isso relação a Bandeira aí eu vou para Clayton agora acredito que eu acho super importante quando você fez algumas colocações em relação ao monitoramento gente eu queria assim aproveitando essa reunião deixando bem claro nós tínhamos o nosso sistema SIMOP todos sabem que o sistema não prosperou é nós fizemos é alguns é até o nome aqui é termos de adesão com a URBANA e as operadoras onde as empresas disponibilizaram o sinal de GPS para o Consórcio, tá então hoje eu tenho a informação da área de tecnologia da informação, e as informações que nós recebemos são fidedignas ou seja nós temos o sinal de GPS o fato de estar com a empresa não significa que a empresa manipula o sistema é o sinal de GPS o Consórcio recebe sinal de GPS de maneira fidedigna e nós temos as senhas das empresas para facilitar o acesso aos esquemas nós temos acesso aos relatórios que são emitidos pelo sistema e que nós aqui tecnicamente entendemos que a maneira mais precisa de se medir viagem é o sistema de GPS sistema de bilhetagem foi utilizado como um recurso uma contingência porque o sistema de bilhetagem não é pra medir viagem é para medir passageiro em média viagem é esse sistema de GPS, mais André qual a diferença o sistema de bilhetagem eu não consigo saber se a viagem foi completa ele abriu e fechou a viagem no meio do caminho eu não consigo ritmo de GPS não, eu sei onde ele abriu a viagem eu sei se ele fez algum desvio de rota, hoje a gente utiliza esse sistema nós temos a informação é nós temos aqui pegando os últimos meses é o sistema de GPS das empresas operadoras, nós temos hoje um índice de cumprimento de viagem pelo GPS na casa dos 97% de média logicamente nós temos 2 (duas) empresas que ainda hoje não estão com seu sistema de GPS efetivamente operacional empresa de Viação Mirim e a empresa Vera Cruz, essas empresas embora tenha sido dado

  
Roberto Campos  
GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



todas as oportunidades do Presidente postergar ao máximo a utilização do GPS, como contingência caso o Consórcio, é autorize ter uma contingência, pode-se utilizar o sistema de bilhetagem, o que a gente estava querendo era quebrar um paradigma que existe aqui ao longo de tantos anos, eu aqui tanto assim em relação à informação do cumprimento de viagem por uma ferramenta que de fato ela foi ela é feliz ela foi contratada pelas empresas ela tem esse viés e na e então a gente estava aqui uma sugestão nós não estamos aqui veja o que for decidido nós vamos aqui eu estou aqui meramente eu não sou Conselheiro eu estou trazendo aqui tecnicamente algumas sugestões então foi por isso o Clayton sei se está claro está certo porque hoje você coloca que fica com a empresa não a gente tem acesso às senhas da empresa tanto é e a gente está propondo isso mas é necessário que isso seja incluso conforme determina a Lei no seu Artigo não seria qual é que deverá ser celebrado termo de adesão do operador às normas estabelecidas pelo Conselho ou seja isso que se for estabelecido eles têm que aderir porque se eles não aderir formalmente o que que vai acontecer a gente não vai receber a informação esse aí já foi no passado enfim a gente sabe que então eu não sei se eu concluir a parte de Clayton e de Bandeira e eu tenho muito pouco assim a acrescentar no que Eduardo Faye colocou veja de fato concreto nós num Consórcio nós não temos custo das dos permissionários nós não temos isso é uma falha nossa do Consórcio de não ter feito a elaboração dessa planilha já que o Consórcio ele opera através de um ele tinha um contrato ou seja em uma perna do contrato de concessão e permissão esse contrato está vencido mas tá sendo prorrogado não importa está sendo prorrogado é não foi feito não foi elaborado essa planilha essa nova a planilha específica para as empresas que operam com esse regime de VPP são empresas individuais empresas quando a gente definiu aqui uma empresa você tem é mais é um você tem uma facilidade é no que se disponha a literatura para você calcular esses custos nós como trabalhando isso por uma empresa quando vai de uma forma individual nós não fizemos ao longo desses anos perdemos talvez a oportunidade de ter feito isso dentro do processo da ANTP para que a ANTP tivesse feito essa planilha específica para esse tipo de operação mas não foi feito então infelizmente eu não nós não temos aqui como é estabelecer esse custo Eduardo, é com relação a essas a esse essa operação de VPP era isso gente ficou alguma coisa pendente, passo a palavra a Roberto. **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Melibeu! Passo a palavra ao Conselheiro Clayton Leal! **Clayton Leal- Representante dos Usuários na RMR-** Na questão de ordem é favor Conselheiro é melhor a questão do eu acho que Flávio Presidente foi muito feliz na questão do de a gente mudar muita coisa a troca acreditar numa situação de transição a questão que você falou aí é me ligue eu sobre a questão do recebimento de pagamento em espécie para ver

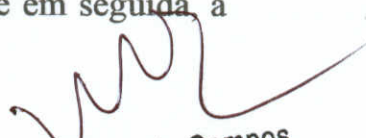
  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



se a gente realmente vira vai sair essa contrapartida um o que é que você tem poder pra falar isso aqui que passou em branco isso aí na tua fala da tua explicação. **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Ok Clayton! Foi uma falha minha aqui posso falar é Bandeira está pedindo a palavra você respondeu tão logo a Clayton só pra responder Clayton veja quando a partir do momento que nós vamos nosso entendimento técnico se nós vamos incluir um para que todos os motoristas recebam o valor de R\$135,00 contrapartida é que todas as linhas recebam pagamento em dinheiro porque se não nós estamos pagando por algo por um serviço que não é prestado isso é ponto de vista nosso técnico tá certo ou seja nós estamos pagando e não tem condição nenhuma da gente fazer controle se a empresa está pagando em R\$135,00 se tá pagando proporcional ao dia de rodar é não tem a menor condição do Consórcio de fazer isso tá isso aqui tô trazendo nossa área de operações, o que nós entendemos é tá na nota até se for incluso acatado as empresas terão que pagar fazer o pagamento integral elas terão que fazer um auto declaração porque nós não vamos ter como a o funcionário "a" ou o funcionário "b" mandar os acordos coletivos para ou seja o que o Sindicato nenhum portanto de mandar isso para o Sindicato para que isso veja se o Estado está pagando ele tem que ter a comprovação daquilo que está sendo usado, esse é o nosso entendimento técnico, decisão não é minha não sou não sou Conselheiro do apresentou aqui dando tentando é trazer os pontos para uma discussão eu não estou fazendo defesa nem que cola nem de colocar o abono nem de tirar o abono eu só estou dizendo assim colocando tem que ser para todo mundo porque eu não tenho condição de saber a linha opcional André então a empresa Borborema Vera Cruz que quem tem opcional não vai pagar vai pagar proporcional vai pegar afronta dele vai tirar o opcional é impossível pra gente fazer isso não sei se ficou claro Clayton, passo a palavra a Roberto. **Clayton Leal- Representante dos Usuários na RMR-** E até é sugerir a fala do companheiro Aldo Lima, que representa os Rodoviários não é visto que isso é uma guerra tá categoria então nada melhor que ele e poderia ter falado isso aí porque isso aí pode repercutir mal a questão de greve questão de paralisação porque o que é que os rodoviários falam muito, não aqui vamos cobrar e dirigir e cobrar e dirigir isso estava de certa forma assim não desmistificado tiraram do sistema do com o aumento da questão de pagamento de cartão vem comum trabalhador por aí vai e a volta em questão de espécies não sei como é que a categoria reagiria ou não vendendo então essa é a minha preocupação diz que é muito chato essas paralisações e ter festas de uma hora para outra de do Sindicato ou às vezes de outros Sindicatos dentro do Sindicato que prejudica acima de tudo dos usuários, mas não mais eu sou a favor sim da volta do quando o pagamento expresso eu não sei é a questão do Rodoviários porque eles não vê isso com bons olhos, somente isso. **Roberto Campos-**



**Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Clayton Leal! Com a palavra o Conselheiro Fernando Bandeira! **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Clayton deixa eu tentar te explicar é o seguinte: Quando a gente estava no processo de retirada do cobrador, o Ministério Público solicitou que as empresas tivessem um serviço para quem não tivesse o cartão tá certo que uma pessoa que por exemplo é do Rio de Janeiro aí veio pra Recife, numas férias e vai andar do sistema de transporte para que tivesse a cobrança do dinheiro, o que Melibeu está dizendo é que essa cobrança é eventual que existir deve ser em todas as linhas, entendeu hoje essa percentual de dinheiro é muito pequeno, mas o que ele está dizendo o seguinte oi então todas as linhas se a pessoa quiser pagar em dinheiro pode, mas cada vez mais vai ser intensificado um uso do cartão ponto. É isso aí que Melibeu quis dizer, em segundo lugar nós na URBANA não somos contra você monitorar a demanda nós são as somos contrários que você pegue 02 (dois) meses de demanda crescente como é agosto/setembro, e sirva de comparação com os outros meses, por exemplo agosto/setembro comparará com janeiro que é mês de férias, agosto/setembro comparar com fevereiro que é mês de Carnaval, agosto/setembro comparar com julho que é mês de férias, então qual é a proposta da URBANA se você comparar janeiro vamos supor de 22 com janeiro de 23, novembro de 22 com novembro de 21, nós sugerimos que compare mês a mês, tá certo é isso aí a proposta da URBANA, não é que fique solto não, agora o que nós não podemos admitir é que pegue 02 (dois) meses de demanda crescente como é agosto/setembro e comparar com janeiro com fevereiro com julho com abril, que é Semana Santa é esse o argumento é URBANA, nós não somos contra o controle muito pelo contrário nós achamos que deve ter esse controle de demanda um estímulo para que a categoria empresarial, se esforce para buscar um passageiro agora que sejam compatíveis, meses compatíveis um com o outro somente isso pra ficar bem claro. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Fernando Bandeira, algum outro Conselheiro que fazer uso da palavra aqui? Presidenta? Eu tinha feito uma proposta aqui de encaminhamento seria no caso Dr. André fazer um resumo sintético do que seria a proposta da URBANA/PE, do que seria factível do ponto de vista técnico, jurídico por parte do Grande Recife, para que a gente pudesse submeter, a votação pelos Conselheiros, o que é que a Sra. Acha? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Roberto? Eu acho que é importantíssimo porque já são 11h00 e a gente ainda está no segundo ponto de uma pauta, que tem 09 (nove) itens, então se André tiver condições de fazer esse resumo, para que a gente possa avaliar e votar é importante. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok Presidenta! O Conselheiro Aldo Lima ele está pedindo aí a palavra, vamos conceder a palavra a ele, para que em seguida, a

  
**Roberto Campos**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO CSTM  
 GRANDE RECIFE



gente possa dar esse encaminhamento, Conselheiro Aldo Lima com a palavra. **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários -** Pronto! Conselheiro Aldo Lima Presidente do Sindicato dos Rodoviários, rapidinho só uma breve pontuação eu não quero nem entrar nessa discussão em relação a essa questão de períodos de férias em relação a essa questão aí de alta e baixa demanda não vou entrar nesse mérito, porque é uma discussão que é mais profunda é mais técnica, eu não tenho confesso que os elementos necessários para fazer essa acho que foi nesse indica agora eu queria só pontuar uma coisinha é foram é citado aqui é pelo um membro, o Conselheiro Fernando Bandeira em relação a essa questão de questões de demanda tá é todo mundo sabe e é notório publicamente para toda a sociedade todas as manifestações que o Sindicato fez em relação à questão da dupla função, e as alegações de que as demandas dessa dos passageiros de transporte em dinheiro é ínfima, é pequena, é mínima, é 02, 03 passageiros, eu repito eu quero reafirmar que não é uma realidade dos fatos não é a realidade dos fatos é inclusive eu como Presidente eu também estou trabalhando no sistema, tá eu estou em dirigir e a realidade é totalmente diferente, inclusive há uma sobrecarga gigante para os profissionais motoristas uma sobrecarga absurda, porque além de dirigir ter que fazer a cobrança passagem é da passagem passar o troco, tá ainda tem um outro problema para esses profissionais eles não recebem o período de tempo que ele tem que prestar conta na garagem porque o turno da noite ele presta conta na garagem, então eu queria só falar isso aí eu vou dar um exemplo aqui numa linha é que é do proprietário Fernando Bandeira que é a linha bola na rede as alegações dos próprios trabalhadores que eles entregam 80, 100 passagens inteiras até mais de 100 passagens inteira, então a sobrecarga diante desse profissional é absurda é grande demais, essa realidade não condiz com os fatos com as realidades as demandas em dinheiro são alta, e eu posso falar com propriedade, porque eu estou trabalhando, tá estou trabalhando então eu queria deixar isso aqui bastante pontuado é importante inclusive eu acho que é um grande desafio principalmente se consiga tirar o dinheiro de circulação até porque eu repito quem tem que escolher a forma de pagamento ao usuário não é um sistema que define a forma que o usuário vai pagar, eu vou no supermercado eu vou pagar em cartão porque lá não recebe dinheiro não existe e é impossível tirar a circulação do dinheiro, repito finalizo a minha fala meus tempos de 4 minutos, não é real a alegação de que o sistema de transporte não recebe espécie agora vamos lá o que acontece é nos passageiros e usou motoristas eles são obrigados a fazer a dupla função, porque se fosse para eu posso me recusar porque eu contrato eu não sou obrigado a fazer dupla função, certo no meu contato regi isso certo a questão é se o motorista nos fizeram são punidos, são demitidos, então eles estão obrigados a fazer a demanda é alta o desgaste desses integrantes

  
Roberto Campos  
GRANDE RECEPE Secretário Executivo CSTN



não tem nenhum retorno para esses profissionais que essa é a realidade eu queria deixar isso aqui pontuado, a demanda de passageiro é muito alta. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Aldo Lima, eu indago a Presidenta se a gente pode fazer aquele encaminhamento que eu sugeri, que seria Dr. André Melibeu fazer um resumo da proposta da URBANA/PE, fazer um resumo do CTM entende como tecnicamente e juridicamente do que é possível, para que a gente possa deliberar aqui qual será o custo do sistema. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Acho importante Roberto porque a gente realmente tem que dar prosseguimento a pauta. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Com a palavra Dr. André! **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** É de maneira bem, bem objetiva pelo menos não ser seria o seguinte no meu entendimento, os pontos para deliberação seria 1- manutenção da oferta de serviço nos patamares atuais esse é um ponto para deliberação; 2- atualizações dos insumos da planilha de custos atualmente utilizada pelo Consórcio Grande Recife; 3- inserir o abono pago ao motorista que recebe o pagamento em dinheiro; 4- É aferição do índice de cumprimento de viagens pelo sistema de GPS; 5- Aí que seria um encargo das empresas seria obrigatoriedade das empresas operarem com a Frota que possuem ar-condicionado, com eles ligados. São esses pontos que eu entendi aqui os outros pontos, o DEAL, há desculpa, há assim com relação aí que não é em relação ao DEAL, a inclusão do DEAL, na apuração dos custos relativos aos preços dos veículos e aí é uma proposta da URBANA, eu estou trazendo aqui já puxando o Roberto é dentro do que foi a reunião tá aí eu acho que poderia ser ponto a ponto, não sei se os demais pontos da URBANA, com relação à garagem com relação à frota, isso não está contemplado na planilha de custos, por isso que eu não estou trazendo mais aqui entendeu ou seja seria modificar a planilha tarifária aí só aliviou um pouco... **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** O Melibeu? Fazer um registro do que foi proposto, do que foi considerado no que você acha que é inviável, se pudesse citar isso seria bom, por exemplo, a garagem... **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** É eu posso veja é porque a dificuldade que eu estou tendo aqui agora é que eu tenho eu estou a minha resposta à nota técnica ela está contemplando tudo o que é a URBANA pediu naquele processo existem outros processos que circulam aqui no consórcio que eu não estou de posse deles agora dele agora não sei se está claro isso para eu poder pegar ponto a ponto vida é fidedigno aí eu não eu não consigo. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Melibeu? Então seria deliberado aqui seria mantido a oferta de serviço, o alinhamento dos insumos, inserir o pagamento ao abono aos motoristas, aferir o índice de cumprimentos de viagens através de GPS, obrigatoriedade dos ar-condicionado, e o de DEAL, essas seriam as propostas a serem submetidas a



votação pelos Conselheiros? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Não necessariamente em pacotes, pode ser individual e aí faltou ainda a inserção da meta de demanda porque vejo o nosso à nossa tecnicamente nós entendemos que a meta sem a meta de demanda sem que haja a meta de demanda nós entendemos tecnicamente que nós não deveremos incluir tecnicamente mas O Conselho é soberano, não deveremos incluir na planilha de custo restabelecer a remuneração do capital e a remuneração das garagens e equipamentos à os índices estão estabelecidos é anteriores à pandemia. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Pois não! Com a palavra o Conselheiro Clayton Leal. **Clayton Leal- Representante dos Usuários na RMR-** Questão de ordem! é eu entendo é que o monitoramento e os índices O GPS é o ideal mais é quando você me falou Melibeu sua competência acima, mas eu gosto muito de você por causa disso, mas ainda existe empresas e ainda não estão tão ainda um problema sobre isso você me falou aí são 2 ou 3 empresas aí a minha preocupação é essa, a essas empresas não cumprindo a não cumprir não é nada com a GPS ainda com dificuldade de sair 2/3 empresas que você falou aí e tenha empresas a preocupação é desse repasse não chegar e piorar ainda mais os serviços a essas comunidades, a essa população é dita o cada empresa cada território, cada lote que tá a cidade de pressa empresa, então é se existia uma possibilidade de continuar por bilhetagem essas empresas até é com prazo diferenciado dos 02-03 meses até que elas possam voltar a ser com GPS que é o ideal e aí o reconheço mas a minha preocupação é você coloca uma meta e a empresa unida mas eu acho que a empresa por me deu de mínimo o meu emprego é punida com a forma do repasse certa forma prejudicando ainda mais a operação e consequentemente é usuário em si que são as que mais precisam do sistema. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro Clayton Leal, Conselheiro Fernando Bandeira com a palavra, em seguida nossa Presidenta! **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Nós apoiamos que tenha uma meta de demanda, agora que ela seja comparando de ano a ano, janeiro de 22, com janeiro de 23, outubro de 22, com outubro de 21, e assim consequentemente, essa é a nossa proposta. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok Conselheiro! Dra. Simone Osias com a palavra. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Eu queria apenas lembrar que o que está sendo avaliado como ressaltou Melibeu, são os índices que compõe uma planilha de custos, que foi aprovada uma Resolução aqui pelo Conselho, então alterar essa composição, demandaria um outro tipo de proposição, a gente teria que revisar com todo o Conselho, a própria composição desses custos. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** É antes de passar a palavra ao Conselheiro Aldo Lima, Melibeu quer se manifestar com relação ao que a Presidenta falou agora? **André Melibeu-**



**Diretor de Operações do CTM-** Concordo integralmente. **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Conselheiro Aldo Lima com a palavra. Conselheiro? **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Me desculpe me esqueci de baixar a mão. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Presidenta não sei se a Senhora concorda, nós votaríamos nos colocaríamos a submissão da votação, item por item que deveria constar, na planilha para obter o valor do custo? Seria isso? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Isso Roberto seria os 08 itens que foram pontuados agora. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então vamos lá! André eu peço sua ajuda! Primeiro item seria a manutenção do serviço, para evitar a retirada de 240 ônibus de circulação não é isso? **André Melibeu-Diretor de Operações do CTM-** É isso Roberto! Perfeito! **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Então indago aos Conselheiros presentes, alguém se mostra contrário a essa propositura? Então aprovada a inclusão da manutenção da oferta de serviço, na forma de como se encontra. Esse é o 1º item; **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Número 02- Atualização dos insumos da planilha que foi objeto de aprovação lá em novembro de 2021, e agora a gente está atualizado os preços dos insumos. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** E essa foi a planilha que fez a diferença em relação a Resolução? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Só repetindo planilha data base novembro de 21, que foi aprovada em reunião do Conselho em fevereiro de 22, então o que está aqui é submetendo é atualização da planilha, tornando a data base, era julho de 2022. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! É muito importante essa observação, então indago aos Conselheiros presentes se alguém se mostra contrário a atualização dessa planilha, da forma que foi proposto? Se encontra proposta? Alguém mostra contrário? Não! Então aprovada a inclusão do item 2. Item 3- Inserir o abono do pagamento aos motoristas. Dr. André, se por ventura me perder aqui me ajude. Então vamos submeter a votação do item 3- Inserir o abono do pagamento aos motoristas. Indago a todos se alguém se mostra contrário a aprovação dessa inclusão? Bem foi aprovada por unanimidade a inclusão. Número 4- Aferir o índice de cumprimento para o sistema de GPS. Foram feitas as ponderações não me lembro por quem. **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Roberto? Eu gostaria de fazer uso da palavra? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Pois não Conselheiro! **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Bom queria só entender melhor como é que é essa discussão, dos valores de abono, que abono seria esse? Na planilha de custos? Eu queria entender melhor? Algumas coisas ficaram cortando eu queria entender melhor? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Dr. André Melibeu com a palavra! **André Melibeu-**



**Diretor de Operações do CTM-** Posso falar Roberto? Conselheiro Aldo, o que está se propondo é que está se propondo é que o valor de R\$ 135,00 seja incluso na planilha de custos esse abono não foi é não foi utilizado não foi incluso na planilha que foi apresentada em fevereiro de 2022 e não contemplava, agora está se propondo que esse abono seja incluso ou seja e que nós entendemos também que a partir desse momento todos os todas as linhas passarão a receber o pagamento em espécie porque nós não temos como controlar e como avaliar se linhas estão ou não é se está pra gente poder retirar isso ou seja para poder fazer uma conta para cada empresa então a essa é a proposta passa a contemplar está contemplado na planilha tarifária com o valor de R\$ 135,00 mas está como contrapartida a todas as linhas passarem a receber o pagamento em dinheiro já que isso inclusive é inconstitucional é não permitir que um passageiro não faça o pagamento em dinheiro estou dizendo isso Roberto me desculpa mas estou usando o jurídico mas eu você confirma ou não.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Na verdade André isso fere a Lei de Economia Popular, é crime, ninguém pode se recusar a receber dinheiro. **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Me

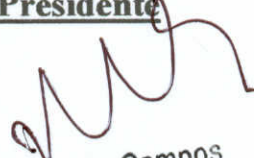
posiciono nesse momento contrário para que a gente possa debater melhor isso ontem eu acho que é um e fazer esse ponto nessa votação agora pode sim fazer um amplo debate inclusive a proposta é que o Sindicato pudesse se reunir antes com um Grande Consórcio e com o setor econômico sem problema nenhum pra gente fazer um amplo debate junto também nesse sentido eu nesse momento eu voto contra nesse momento inclusive a minha proposta não é nem votar contra a minha com a minha proposta nesse momento a gente voltar a debater esse ponto. **Jorge Brennand Filho – Assistente do CSTM-** Aldo favor toda vez

que você falar se identifique por favor! Obrigado! Aldo Lima Presidente Sindicato dos Rodoviários. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Presidente! O Conselheiro Aldo Lima agora está fazendo uma proposta para que esse item seja retirado, para que se possa deliberar com a classe e não cabe aqui ao Conselho definir, se vai aceitar ou vai dar continuidade com a aprovação disso aí, uma submissão ao julgamento. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Como você próprio nos colocou agora Roberto, cabe ao

Conselho decidir, eu acho que entraria em votação a proposição do Conselheiro Aldo. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Eu indago aos

Conselheiros presentes, interrupção, Dr. Roberto? **Jorge Brennand Filho – Assistente do CSTM-** Dr. Roberto? Pedro Josephi levantou a mão ele gostaria de falar. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Mais sabe o que

é Jorge eu quero dar continuidade aqui, por que se a gente for dar a palavra, se a gente for interromper a cada minuto, eu não franqueei anteriormente, eu vou cumprir a fala e em seguida vou dar a palavra a ele. **Aldo Lima- Presidente**

  
 **Roberto Campos**  
 Secretário Executivo CSTM



**do Sindicato dos Rodoviários-** É rapidinho Presidente! mas é rapidinho, eu acho que é o seguinte como se trata de um ponto que eu acho que é importante ser discutido entendendo ser delicado embora que eu compreenda também é que atrapalha o momento da votação eu acho que nesse momento caberia uma intervenção é do Conselheiro Pedro Josephi para poder se posicionar entendeu o que é que ele tem a dizer entende que se trata de uma discussão delicada.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Darei a palavra, lembrando que isso foi posto, anteriormente a submissão de cada um de vocês, a única preocupação é que a gente precisa definir o modelo, para poder remunerar a empresa, por que está aí a partir de outubro, a gente já precisa está com essa composição de custos, mais não tem problema nenhum conceder a palavra ao Conselheiro Pedro Josephi, começando operando a gente vai submeter a votação ao Conselho, se a maioria decidir que deve ser retirado, obviamente, então com a palavra o Conselheiro Pedro Josephi.

**Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR- Obrigado** pela oportunidade é por que está cortando, eu estou no interior, inclusive estou dando aula, e não estou conseguindo ouvir bem, eu só queria que Melibeu conseguisse me explicar, qual a natureza desse abono, eu fiquei na dúvida, o que seria esse abono, é abono salarial? Para poder incluir na planilha de custos das empresas? Eu não entendi o que seria a natureza desse abono, esclarecer para poder votar aqui de forma fundamentada.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok Conselheiro Pedro Josephi, Dr. André com a palavra.

**André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Exatamente Pedro o motorista que exerce a função de cobrar a passagem em dinheiro ele tá ou seja o Sindicato fez acordos individuais que foram encaminhados ao Consórcio é pelas empresas operadoras tá certo para que se valide que isso é um custo que a empresa está tendo é para que o motorista exista essa dupla função e como tal ele está pleiteando que isso seja inserido na planilha de custos do sistema esse é o é a proposta deles.

**Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** Esclarecido! Eu poderia me escrever para fazer uma fala nesse sentido? Porque eu estava com dúvida sobre o ponto.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Aproveite a oportunidade Conselheiro!

**Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** Falando, veja como o próprio Melibeu falou nos outros colegas advogados aqui sabem é inconstitucional a proibição da venda de serviços ou da compra de serviços sem a oportunidade de pagar em dinheiro então se essa é uma obrigação de todos não me parece que a coletividade deve suportar no caso incluindo na planilha de custo um abono salarial que é um custo da natureza do negócio empresarial como o próprio Melibeu ressaltou anteriormente hoje as empresas se tiverem déficit de receita e se tiverem custos claro tem custos mens ai esses custos são



cobertos integralmente pelo subsídio pelo Estado e pela coletividade então não me parece justo incluir algo que se trata de negociação individual a informação que foi trazida agora desses contratos individuais não se trata na verdade de uma negociação sequer coletiva então não me parece crível colocar para a coletividade para a sociedade para os usuários de um modo geral o custo que é da natureza do negócio da natureza da empresa que tem os seus custos trabalhistas então quando ela faz o cálculo dos seus custos da remuneração que se paga aos seus trabalhadores já deve incluir nos seus cálculos esse valor e não ser encaminhado para que a coletividade suporte esse custo então por isso eu me posicionei já antecipando para não ter mais delongas agradecendo a oportunidade, de manifestar impulsiona o contrário a inclusão do abono na planilha de custos das empresas de ônibus. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então a 1ª votação seria: algum Conselheiro se mostra contrário, a inclusão no presente momento de deliberar, inserir o abono salarial dos motoristas na planilha de custos? Isso seria a 1ª votação! Quem se mostra contrário a discutir nesse presente momento, a isenção do abono do motorista? **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Se mostra nesse momento contrário, acho que essa discussão precisa ser mais aprofundada, acho que nesse momento não dá para votar dessa forma, dessa maneira, então eu apresento assim o meu voto. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Algum outro Conselheiro acompanha o Conselheiro Aldo Lima? Francisco José- Representante dos IDOSOS na RMR, Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR- Acompanho Aldo Lima. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** São 03? Eu acho que tem a maioria aí? **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** É eu queria eu queria mais uma vez é votação agora sem fazer uma discussão prévia é com os Sindicatos e o próprio Consórcio Grande Recife, eu acho que é de uma apresentação gigante eu queria mais uma vez aqui reforçar a necessidade da gente tirar esse ponto de pauta para a gente fazer essa discussão com muita tranquilidade com muita delicadeza porque é um ponto e forte antes amo certo delicado próximo projeto de votar neste momento a gente volta nesse momento eu não eu é proposta e a gente fazer essa discussão com o Sindicato então até porque essa discussão foi um alvo de discussão de campanha salarial que tivemos muita dificuldade para discutir certo eu queria voltar a fazer essa discussão mesmo fora de campanha salarial fora de data base mas é possível a gente fazer então votar nesse momento é precipitado eu queria tirar esse ponto de pauta para a gente discutir com delicadeza. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE-** Presidenta? Bota em votação por favor? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Eu acho que o modelo atual, se a gente vai definir ou não a retirada de pauta, é que a gente é um Conselho, se houver



consenso da maioria, é que a gente pode tirar de pauta, não sou eu quem decide, eu vou passar aqui para Presidenta Simone Osias, e ela decide o que é que a gente vai fazer. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Roberto? Essa decisão já havia sido inclusive tomada anteriormente, e a gente vai votar se vai retirar ou não! O Conselho é soberano, e vai ser a maioria, agora eu acho que já ficou claro aqui, que a posição dos que se encontram contrários, e a gente tem que dar prosseguimento. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! Então, interrupção!! **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** É rapidinho é Dra. Simone eu sei eu não estou propondo que esse ponto ele não seja discutido, não estou propondo isso estou propondo que nesse momento ele não seja votado justamente para a gente ter uma atenção mais devido às é essa a minha proposta eu estou dizendo que nós não vamos voltar a discutir ou rediscutir essa questão, mas nesse momento vontade dessa forma eu entendo um equívoco não entendo uma precipitação. **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Aldo? O voto é se mantém ou não a proposta, é isso mesmo que você está sugerindo, resolver não, é contemplar essa proposta nesse momento, é pode alvo de uma reunião futura, a gente só a retiraria agora! **Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Retirar de pauta, inclusive sem haver a necessidade de votação? **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** É eu quero só apelar a Presidente no sentido de que se essa proposta é do Consórcio Grande Recife o próprio Consórcio Grande Recife poderia retirar de pauta e submeter essa discussão para outro momento, então um é algo que no meu sentido até estava olhando aqui novamente a convocatória da reunião do Conselho, não está destrinchado esse ponto em específico é relativo ao abono particularmente como Conselheiro, eu não tinha e não estou tendo agora nessa reunião também é o momento da gente colher as informações é nós não tínhamos a informação qual é o impacto desses abonos do ponto de vista na planilha de custo quanto isso representa de todo o setor desses abonos qual é o universo de é trabalhadores que vão ser é que que tiveram recebimento desse tipo de abono então diante da ausência dessas informações até para não prejudicar a coletividade e o próprio estado considerando que nós estamos num momento de transição governamental inclusive de volta das reuniões presenciais para que a gente possa ter é apurado melhor essas questões que foram colocadas e o corroboro solicitou ao Presidente Dra. Simone e ao Presidente do Grande ao Presidente do Consórcio na verdade toda a Dra. Simone que retirasse de pauta esse ponto específico tá então não precisaria submeter a que a votação que a gente ia votar ou não se o Grande Recife ou se a Presidente do Conselho, entende que poderia retirar de pauta esse ponto é prerrogativa regimental dela retirar esse ponto é em pauta em submeter para uma maior discussão sobre risco inclusive de judicialização porque está se



repassando para a coletividade o ônus e é da natureza do negócio empresarial então ao meu apelo à Presidente Simone era que retirasse esse ponto específico de pauta tá eu estou registrando aqui apenas para fins de prequestionamento. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM- Registrado Conselheiro!** **Flávio Sotero- Presidente do Grande Recife-CTM-** Não vamos retirar de pauta, vamos seguir a orientação da Presidenta Simone, colocar em pauta o que está sendo feito, se inclui ou não por votação, a gente não retira. **Simone Osias-Suplente do Presidente do CSTM-** Diante dessa posição, vamos votar. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então vamos repetir aqui! Vamos votar se mantém nesse momento, a submissão do Conselho, a proposta da inclusão do aumento na planilha de custos. Vou repetir, os Conselheiros presentes, alguém vota contrário a submissão de votação? Conselheiro Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários-Vota contra a manutenção da proposta. Conselheiro Pedro Josephi- Representante dos Estudantes na RMR-Vota contra a discussão sobre Abono na planilha. Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR- Vota a favor do adiamento dessa proposta. Conselheiro Francisco José- Representante dos Idosos na RMR- Vota contra. Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR- Voto que seja retirado de pauta, Conselheira Vera Lucia- Representante dos Usuários na RMR- Também pela retirada de pauta. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então temos 03 (três), digo 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis). então a maioria decidiu pela manutenção da proposta. Temos 06 (seis) votos contrários! Jorge? **Jorge Brennand Filho – Assistente do CSTM-** Pois não Dr. Roberto? é nós temos 16 Conselheiros presentes e 10 (dez) foi pela manutenção e 06 (seis) foram contra. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Jorge? Eu preciso votar também? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Elizeu? Você votou contra não foi isso? Para que fosse retirado de pauta? Isso! Pronto já foi computado seu voto. Então vamos passar o seguinte agora: quem se mostra contrário a inclusão do abono para os motoristas na planilha de custos? Dos Conselheiros presentes quem se mostra contrário a inclusão do abono na composição de custos? Pedro Josephi! **Conselheiro Aldo Lima-Presidente do Sindicato dos Rodoviários-** Se posiciona contra a minha proposta repito inicial era para que retirasse de pauta e ter uma discussão mais aprofundada, sobre esse ponto, uma vez que não ocorrendo dessa forma, eu voto contra. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro! Conselheira Vera Lúcia com a palavra. Conselheira? Não é porque eu não baixe a mão! Mas eu já falei. A senhora é contrária ou a favor? A inclusão do abono? A votação agora é outra! Não eu não sou nem contra e nem a favor! Eu queria que isso fosse discutido em outro momento. Ok mais foi decidido que seria discutido agora e a gente está computando os votos, a senhora



concorda que o abono seja incluído na proposta de custos ou não? Sim! Ok! Pedro Josephi já votou? Votei contra! **Jorge Brennand Filho – Assistente do CSTM-** Dr. Roberto? registrar a presença de Dr. Leonardo Bacelar da PCR! **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então nós temos até então 03 (três) votos contrários, 01 de Pedro Josephi, 01 de Aldo Lima e 01 da Conselheira Vera Lúcia, é isso Jorge? Positivo Dr. Roberto (Jorge). **Conselheiro Aldo Lima- Presidente do Sindicato dos Rodoviários** - Mais uma vez afirmando que entendo não ser um condicionamento adequado para esse momento manter essa votação isso foi algo inclusive discussão de campanha salarial por parte dos 02 (dois) Sindicatos patronal e laboral e aí por essa razão que está superando uma discussão que cabe às relações é sindical, infelizmente, infelizmente voto contra por essa razão a princípio procuro adiamento, mas infelizmente tem que contra. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro, a proposta de inclusão do abono, na planilha de custos, foi aprovada por maioria. Próximo item! Aferir o índice de cumprimento do Sistema pelo GPS, é isso Dr. André Melibeú? **André Melibeú- Diretor de Operações do CTM-** Perfeito Roberto! Essa é a proposta de inclusão. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Os Conselheiros presentes, acho que a gente pode colher os votos dos Conselheiros presentes, quem se mostra contrário a essa proposta? **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Pelo levantamento que eu fiz, existem empresas que ainda não tem o monitoramento da Frota por GPS, ou seja, ainda existem empresas que tem dificuldades de mostrar esses itens por GPS, eu nesse momento voto contrário. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro! Pedro Josephi está pedindo a palavra aí? Então Conselheiro Elizeu com a palavra? Não eu me esqueci de baixar a mão! Obrigado! Conselheiro Leonardo Bacelar! **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento Urbano da PCR-** Com relação ao uso do GPS, as empresas pelo que eu estou entendendo Melibeú, me tira só essa dúvida, por que Clayton falou que tem empresas que está sem o uso do GPS, então ficam todas obrigadas a usar o GPS, para fazer a aferição? As que não tiverem o uso do GPS, vão ter alguma penalidade com relação a isso? **André Melibeú- Diretor de Operações do CTM-** É a gente já vem ao longo dos meses é fazendo essa viagem mostrou muitas empresas operadoras pra que elas venham a utilizar o sistema de GPS, está certo utilizar o que a gente está colocando é que a empresa tem GPS, mas não utiliza adequadamente não mandou sua estrutura é porque ele não tem um GPS todas tem é e a gente já tinha prorrogado via ofício para que isso fosse feito a partir de novembro de 2022, e até houve por parte da URBANA uma solicitação e o presidente apoiou essa solicitação é o que tá posto hoje e Clayton está trazendo tá é que não sei se foi isso Clayton, o que ele está aqui pleiteando



é que isso seja dado um prazo, se você deixar a nossa proposta era que fosse a partir de novembro, o que eu entendi de Clayton, foi que continuasse dando e utilizando o sistema de bilhetagem até o mês de dezembro eu estou inventando viu Clayton essa proposta você não fez não é isso que eu estou entendendo, eu acho que não vejo aqui alguém que pode ser contrário ao sistema de GPS para medir viagem, se alguém for o contrário aqui aí a gente pode até abrir uma discussão que está em discussão a qual é o momento se agora novembro ou se não é novembro e aqui a Resolução diz olha apuração de ter de viagens do que no hará sendo pelo sistema de bilhetagem até o mês de dezembro a partir de janeiro vai na Resolução será feito via o sistema de GPS, caso haja alguma necessidade de contingência ou seja, caiu todo o sistema de GPS de todas as empresas de uma empresa com problemas extras não operacionais, mais se dá a liberdade a liberalidade do Consórcio, poder voltar a utilizar o sistema de bilhetagem o objetivo aqui é que haja uma migração efetiva por que veja além de tudo mais importante veja a gente vai ter de fato concreto a viagem que foi feita e a sociedade vai ter acesso deve sistemas que já estão dispostos ou se tá aqui ou SITATE, ou qualquer um outro sabe onde está o ônibus hoje eles não sabem o que é acabar no se um cara num opera bem não aparece ele pode passar na frente da passagem mas ele não está dentro do sistema ele passa lá você nem sabe de onde quer que ele vem é aquele outro é um fantasma então o objetivo ele é tem ele é muito mais amplo do que simplesmente contar viagem tá ele dá para o usuário essa informação com mais precisão. **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Antes de passar a palavra para Pedro Josephi, vou passar para Clayton, ele pode querer complementar alguma coisa. **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** É somente isso Melibeu que se coloca-se então um prazo um exemplo é um método para que é uma mas 3 (três) meses porque a minha preocupação Melibeu eu sou muito defensor do GPS você sabe disso né aqui mesmo nesse Conselho já briguei muita gente pra GPS que é fundamental hoje é uma ferramenta fundamental para os usuários mas a minha preocupação é os usuários em si se por que que eu tô dizendo isso porque existe 03 empresas parece que você falou aí que ainda não são 02 (duas) empresas que ainda não tá com esse sistema entre as partes implantado a contento e essa penalidade vai atingir aos usuários, então essa é a minha preocupação de que não é empresa penalizar aqui quando a empresa é penalizada precisa penalizado é o usuário que a gente tá tratando aqui de repasses né de um de um de repasses financeiros ao sistema de permissionário que aí a gente compreende quem conhece o sistema compreende que está operando com a ajuda que tem que operar com a ajuda subsidio do Estado, custar isso é fato a preocupação é se não chegar esse subsídio se não chegar ssa questão a penalidade vai ser maior para o usuário então eu atento para que é

  
Roberto Campos  
Secretário Executivo CSTM





desse prazo essas 2 empresas de mais 2/3 meses, 3 meses, pra que pudesse é se enquadrar com essa Resolução aqui está sendo uma aprovada essa situação.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Com a palavra o Presidente Flávio Sotero, após passo a palavra a Pedro Josephi. **Flávio Sotero- Presidente do Grande Recife-CTM-**

É interessante essa colocação do Clayton onde inclusive fui eu mesmo que que dê essa prorrogação porque a própria URBANA me pontuou ou que algumas situações ainda não estavam ajustadas com algumas empresas na qualidade de representante de todas elas e eu mesmo prorroguei é salvo melhor juízo era junho ou julho, alguma coisa desse tipo, e eu dei mais um tempo, e obviamente tendo a informação agora de que ainda algumas empresas não os totalmente é alinhadas nesse sistema é eu concordo com o André Melibeu que no sentido que ninguém aqui pode ser contrário à esse tipo de avanço que você é bom pra todo mundo pro usuário mas eu também entendo que existe esse risco aí levantado por Clayton e eventualmente uma penalidade aí para o sistema em si é o é e tendo uma empresa e não recebendo minimamente esse subsídio, e eu possa ter algum subsídio antecipação do VT e possa ter algum bicho maior, e me parece razoável é essa questão de dar mais um prazo agora também acho que esse prazo tem que ser fatal o tem que ser muito bem ponderado aí para que também a gente tenha definitivamente a inclusão de é no sistema eu acho que os 3 meses aí ou até março faltando me lembrar entrar conta que ele fez acho que pode ser razoável sempre volto é em no sentido de que estamos tratando de um modelo transitório que a licitação ela deve estar saindo aí nesse período aí é que foi colocado na própria legislação e que salvo melhor juízo isso me parece que é um ponto muito bem batido numa situação a necessidade deste GPS, ou seja dentro dessa transição acho que pode ser razoável é dar um pouco mais de prazo pese também a minha gripe para empresas ainda que não fizeram não mas eu acho que é um dos sistemas que podem ser razoáveis pensar nesse prazo aí 3 (três) meses e já min alinhado ao voto do Conselheiro Clayton.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Com a palavra o Conselheiro Pedro Josephi. **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-**

É importante esse esclarecimento do Presidente Flávio Sotero no sentido de que pontualmente se pode fazer o que adaptações para a empresa a empresa a ou empresa b, 2 (duas) empresas isso corresponde à nem a 20% de todo o sistema então em razão de 2 (duas) empresas que não cumpriram com as suas obrigações e aqui eu reforço o sistema de monitoramento de GPS, não é algo novo não é algo que a gente tá impondo para as empresas com a faca no pescoço agora no meio da pandemia não é isso desde 2012, que eu milito eu atuo nessa pauta e nós vemos batendo na questão do SIMOP, inclusive foi é motivo de inquérito civil no âmbito do Ministério Público diversas denúncias na Assembleia Legislativa e também no

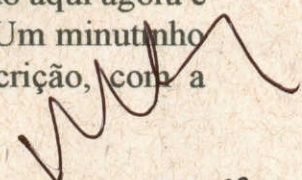


Tribunal de Contas, foram investidos cerca de R\$ 26.000.000,00 de reais na implementação do SIMOP, com investido dinheiro na profissionalização dos colaboradores das empresas e do próprio Consórcio Grande Recife, e esse dinheiro não é do Estado não é da empresa esse dinheiro é da população Pernambucana, então acredito que o prazo de 10 (dez) anos desde que quando nós começamos a discutir essa questão de GPS de monitoramento inteligente até então já seria tempo suficiente para que as empresas pudessem se adaptar mas o que me parece e aí eu corroboro com a crítica de Melibeu é que as empresas de ônibus querem funcionar com os seus custos sendo integralmente garantidos pelo Estado e pela coletividade e isso não é permitido isso não é possível então nesse sentido é Presidente Flávio Sotero, eu entendo a sua a sua é pontuação e creio que nós não podemos sacrificar a tecnologia a transparência com o avanço que o monitoramento inteligente de GPS pode e vai nos dar inclusive isso já está previsto um novo modelo de licitação por conta de 2 (duas) empresas então eu creio que a melhor modulação dos efeitos para essa proposta é se aprovar do jeito que está para não desregular outras empresas que estão cumprindo corretamente se a gente modula os efeitos de forma diferente a gente vai estar premiando o infrator e não beneficiando aquele que agiu corretamente então nesse sentido eu creio que a proposta deve ser aprovada do jeito que está e se já há o precedente colocado pelo próprio Presidente Flávio Sotero, de que pontualmente ele com base em documentos com base em relatórios e com base na alegação específica de uma empresa ele pode ele pode do seu da sua prerrogativa ou ceder um prazo específico para aquela empresa o que não pode é a gente aqui do Conselho eu não tenho acesso aqui há uns dados pra saber por que que a empresa não implementou não implementou por um a desídia não implementou por falta de qualificação profissional não implementou por falta de é de capacitação do órgão do Grande Recife, então como essas razões estão obscuras não basta a simples alegação da empresa de que olha não tem um sistema de GPS não posso ser punida não me parece razoável nem juridicamente nem politicamente no final do Governo, a gente está estender um prazo superior ao mandato deste Governo para esse tipo de situação então eu se pudesse apresentar uma proposta intermediária apresentaria que a gente aprovar com gente que está como estava com caminhando e pontualmente pudesse se analisasse uma empresa ou outra tivesse a necessidade de dilação de prazo.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Pedro Josephi, com a palavra a Presidenta Simone Osias. **Simone Osias-Suplente do Presidente do CSTM-** Eu gostaria apenas de reforçar aí necessidade de caso seja votado, uma extensão de prazo, que esse prazo seja definitivo, a gente não pode de ad eterno está protelando a implementação de uma decisão que já foi tomada por todos. **Roberto Campos- Secretário**

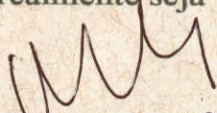


**Executivo do CSTM-** Só fazer uma arrumação, interrupção!! Roberto? **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** Roberto? Só uma dúvida para ajudar na discussão, a Resolução que obriga o GPS, o monitoramento ela está em vigor não é isso?? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Peço que André Melibeu responda! **André Melibeu-Diretor de Operações do CTM-** Pedro! o que a gente está hoje a gente está hoje a gente está tratando especificamente do modelo de remuneração das permissionárias nós tínhamos uma Resolução e nessa Resolução a apuração é do cumprimento de viagem e quilometragem para efeito da apuração do custo está previsto sendo feito pelo sistema de bilhetagem tá então não é a questão de estar aqui em vigor ou não, o sistema de GPS, ele já foi disponibilizado pela URBANA, todas as senhas enfim pelas empresas permissionárias, então o que que a gente está fazendo a gente ganha acompanhando o desenvolvimento ou seja a utilização pelas empresas operadoras, hoje a gente tem de uma forma muito objetiva nós temos apenas 02 empresas e não estão atingindo os 95% do cumprimento do cumprimento de viagens, pelo sistema GPS, todas as demais estão cumprindo, é a proposta era porque a gente tá porque a gente colocou novembro foi porque o Presidente já tinha dado essa data já tinha respondido formalmente em agosto, era agosto a data é dando um prazo até novembro de 2022, é então o que está aqui hoje a gente está dando essa proposta, essa proposta está vendo aqui posicionamentos distintos em relação a data de início, nós aqui eu não tenho nenhum problema pra na praia técnica e assim se a decisão do Conselho olha não vai ser novembro não vai ser a partir de janeiro/fevereiro, pois é mas está indo com a Resolução aqui viajando no Conselho eu não sei se eu estou sendo nem a tinha objetivo. **Roberto Campos-Secretário Executivo do CSTM-** Claro! Melibeu eu acho que permita a interrupção, a proposta seria aferir o índice de viagens pelo sistema de GPS, então pelas ponderações do Conselheiro Clayton, e do Conselheiro Pedro Josephi, seria para aquelas operadoras que ainda não estejam fazendo uso do GPS, conceder um prazo para que elas, adotem as medidas cabíveis, para evitar que haja um prejuízo a operação, não é isso Clayton? **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Exatamente a minha preocupação é esses repasses sejam, minha preocupação eu vou aqui reforçar não é a empresa, a minha preocupação são os usuários, que podem ser de certa forma prejudicada a gente já sabe que já está prejudicado devido à questão do GPS, como já falei sou um defensor nato faz tempo isso mas questão de realidade, estou vendo a questão aí de que o usuário pode ser penalizado devido à empresa não está recebendo esse repasse adiantado o que está se discutindo aqui agora é isso. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! Um minutinho Conselheiro Elizeu? Estamos acompanhando a ordem de inscrição, com a

  
Roberto Campos  
Secretário Executivo CSTM



palavra André Melibeu! **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Só pra deixar assim pra nós que estamos aqui no dia a dia é complexo, você fazer uma Resolução para parte acatar e parte não acatar, é preferível conte vista nosso de apuração ou todos em novembro ou se adia para todos para 1 (um) mês mais pra frente porque fica difícil fazer uma Resolução que é um Resolução casuista, é até quando essa Resolução é Resolução meu entendimento, e para a gente fica mais difícil entendeu, então é se for para adiar adia para todos, se for para manter em todos, tá só tô fazendo esse porém porque para nós que estamos aqui não é simples dessa forma. **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** Mas já não está assim dessa forma? Não foi aberta exceção para essas 02 (duas) empresas? Não abriu o prazo até novembro? Flávio Sotero? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Não! Pedro! ele abriu para todo seu apurando para todas as empresas pelo sistema de bilhetagem entendeu ou seja ele abriu exceção porque tinha empresas que não tinham se adequado, então foi para todas as empresas, a minha apuração aqui porque se assim pra gente entender aqui não é simples aqui eu tenho sistemas que são montados pelo Consórcio, é manual isso na folha de Excel não ele tem que mudar o sistema há vamos mudar o sistema para a empresa a aí para a empresa deu no mudo não funciona é a gente tem interesse na isso na cabeça quando a gente muda a gente migra o sistema não dá pra trazer parcial uma pode outra não pode entendeu ou seja é uma questão nossa aqui para se fazer isso se não vou ter que fazer manualmente e aí isso funciona porque isso envolve de pagamento de é compra de VT e também pagamento subsídio. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado André, com a palavra o Conselheiro Leonardo Bacelar em seguida darei a palavra a Elizeu! **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** Eu entendo aí a preocupação de Clayton, mas acho que é importante que como foi dado prazos e prazos, que não fiquem prorrogando esses prazos, por que se vai ter implantação nunca, entendeu? Eu acho que o prazo já foi dado, e tem que ser cumprido. Então eu voto na proposição do jeito que está. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro! Com a palavra o Conselheiro Elizeu Santana! **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** É boa tarde! eu concordo com Melibeu e com Bacelar em número gênero e grau, é essas empresas já tiveram oportunidade inclusive dada pelo Presidente do CTM, Flávio Sotero, se não fosse para não ser votado hoje Sotero deveria dar até dezembro mas ele já limitou-se até junho, então se é para fazer ou abre para todas ou não produz inclusive eu queria saber o nome dessas 02 (duas) empresas que é não se regularizou ainda certo porque a gente tá discutindo uma coisa aí eu curto quem são essas empresas não é a motivação de não as instalação do GPS então se eu concordo com Melibeu e com Bacelar para que realmente seja

  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



a votado e com o companheiro é Pedro Josephi que seja votado da forma que está para não prejudicar o sistema por conta de 02 (duas) empresas que representa 20% das demais e é um de respeito às demais que fizeram, então esse é meu posicionamento, eu queria a resposta de que quais são essas 02 (duas) empresas. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado ao Conselheiro Elizeu Santana, vou passar a palavra ao Conselheiro Pedro Josephi. **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** Concordo com Leonardo Bacelar! Retiro a minha fala. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então deixa eu aqui entender! Então a ideia seria a submissão da exigência do GPS, no entanto, seria agora conceder um prazo para que as empresas que ainda não façam uso, ou seria... interrupção, pois não Pedro? **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** A proposta seria a mesma do abono salarial, eu acho que a sistemática é a mesma do abono salarial, Clayton apresentou uma proposta diferente daqui foi apresentada inicialmente. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR- Eu** Questão de ordem Roberto? Eu gostaria que você mencione o nome das 02 (duas) empresas? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Um minutinho Elizeu!! Eu acho que devemos fazer a mesma sistemática do Abono! Nós tínhamos uma proposta o Conselheiro propôs uma alteração, então a proposta inicial, Dr. André me ajude aí, seria aferir o índice de viagens pelo GPS, aí foi apontado aqui que ainda tem 02 (duas) empresas que não estão fazendo dessa forma, então a ideia seria alterar a proposta, votar para ser possível alterar a proposta, para conceder a obrigatoriedade, inclusive concedendo prazo para que elas não estejam fazendo uso de GPS, não é essa a proposta? **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** É não Roberto! Eu que puxei a conversa aqui a proposta é que eu acho que está sendo em votação é a proposta apresentada de início tendo em vista que as empresas tiveram um prazo suficiente para se adequar e a partir de nós do prazo que foi determinado em novembro desse final de novembro, já se tudo padronizado igual. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** O Conselheiro tem razão mais o Conselheiro Clayton Leal, ele fez uma sugestão não foi isso Clayton? O primeiro item do abono, foi submetido a votação, se não nos iríamos alterar a propositura inicial, ou se nós iríamos manter, o que eu estou sugerindo é vai se fazer uma votação para se manter a proposta original ou vai alterar como o Conselheiro Clayton Leal sugeriu? **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** O Roberto? só uma questão de ordem o Diretor da Operação André Melibeu já colocou a impossibilidade técnica de ter um sistema híbrido, então essa votação vai ser prejudicada porque ontem a aplicação para todos ou não tem aplicação para todos, então a questão é objetiva aqui ou a gente vai premiar a população e as empresas que estão cumprindo corretamente,



ou a gente vai atrasar a tecnologia por conta de 02 (duas) empresas que não fizeram o GPS, então eu acredito que essa proposta de Clayton, fica prejudicada diante da impossibilidade técnica relatada pelo próprio Melibeu, entende?

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Eu quero só fazer um adendo, porque sabe que isso aqui a gente tem que se submeter a proposta, querem deliberar ou não, em relação a Clayton! Se a maioria decidir que não tudo bem! Embora eu não vote, e todos já sabem o seu funcionamento em relação a isso, mas me deixa passar aqui a palavra para o Presidente Flávio Sotero, para que ele está pedindo aí para que então delibere o que é que será feito. **Flávio Sotero- Presidente do Grande Recife-CTM-** É uma questão de

ordem raiz é pelo que eu entendi aqui Melibeu deu eu concordo com todos, eu dei o prazo para novembro, até ao que me fez fundamentar os motivos que me fizeram foi acho que até essa complexidade da implantação no sistema de GPS entendo que tem que ser uniforme mas também eu acho que o que Melibeu mencionou é que não nos é a é manter a proposta sim GPS, mas eventuais contingenciamentos devidamente fundamentados e argumentados a gente pode avaliar internamente, é isso Melibeu que que você mencionou ou seja, qual a linha é manter o GPS sim para privilegiar o sistema para privilegiar a tecnologia e eventuais contingenciamentos seria analisado caso a caso, seria isso? **André**

**Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Isso Presidente, a contingência é quando o sistema falha e não quando a operadora não opera bem! o que ele está até aqui contingência é isso o que eu estou trazendo aqui de forma objetiva é não é possível tecnicamente é fazer um sistema híbrido ou seja eu vou utilizar para Vera Cruz e Mirim já respondendo a Elizeu, são empresas que ainda não estão devidamente operando de forma adequada como a gente gostaria ou seja, se a gente for medir o cumprimento de viagem dele pelo GPS eles vão ser penalizados de uma forma muito grande, como Clayton coloca que eles vão deixar de receber o complemento ou seja a compra do VT, não é esse o objetivo de um de que nós aqui é eu posso até aqui refazer aqui a proposta é colocar aqui para o Conselho, seguindo o encaminhamento também a Presidente do Conselho Doutora Simone, a gente definiu a data se não é a gente já hoje no dia 09 então né olha novembro está complicado não mudar é dezembro é dezembro a gente precisa definir uma data e contingência não é problema operacional é problema desse sistema aí lógico que não vai dizer olha o sistema não funcionou caiu enfim aí a gente vai a apura por uma contingência que seria o sistema de Bilhetagem, eu não sei se essa proposta para até pelo adiantado da hora seria mais salutar do ponto de vista de não ou seja quando a gente coloca novembro, novembro já começou é embora eles já tivessem sido informados por ofício às empresas mas o que seria uma forma das empresas que não estão ainda teriam um prazo aí mais 20 (vinte) dias para que coloquem operadores para fazer outro



trabalho tenham de fato um sistema de CCO funcionando, 24 horas enfim, tratem o sistema de CCO e de GPS, como sendo prioridade da empresa e prioridade do usuário. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE- 1º de dezembro não é sua sugestão?** **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** É exatamente Bandeira, exatamente da operação exatamente seria o mês de novembro que já está em curso vai ser continuaria sendo apurado normalmente pelo sistema de bilhetagem e a apuração do mês de dezembro que se inicia no dia 01 (um) ele já seria e o sistema de bilhetagem talvez isso a gente consiga destravar aqui essa porque não vão ser 20 (vinte) dias que vão fazer com que a gente do com... **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** Concorde com Melibeu e retiro minha proposição.

**Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Questão de ordem Presidente? é que eu fui citado aí que o pelo companheiro Pedro Josephi eu não fiz proposta viu Pedro eu apenas indaguei uma preocupação frente à empresas que a gente sabe que é problemática ninguém aqui é menino na questão de transporte a gente aqui milita como você milita desde 2012, eu milito há um pouco mais de tempo, vivo o sistema em si e sou um defensor da casa do monitoramento do GPS há muito tempo tanto através de requerimentos como através de reuniões no próprio CTM, então não foi uma proposta foi apenas uma indagação uma preocupação de que empresas poderiam ser penalizadas e a empresa que já está complicada sendo penalizada penalizaria mais ainda o usuário porque ela de certa forma é diminuir ainda mais a somente isso.

**Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro! Quero passar a palavra a Sra. Presidenta que está com a mão levantada. **Simone**

**Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Eu acho que esse resumo que André Melibeu apresentou agora de proposição satisfaria a todos! Diante do adiantado da hora, a gente tem que ser objetivo aí eu pediria inclusive a colaboração dos meus colegas Conselheiros, de quando já tiverem se manifestado se for apenas para ratificar a sua posição de evitassem de pedir a palavra. **Roberto Campos-**

**Secretário Executivo do CSTM-** Eu espero que o Conselheiro Elizeu Santana, tenha entendido o recado, eu vou mais vez pedir para otimizar, a gente fica aqui como um Ping e Pong, para um lado e pró outro, e não avança, pois não Conselheiro? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** É

Roberto em primeiro lugar eu falo pouco, eu ouvi todo mundo e é um direito meu de está pedindo para falar, segundo lugar eu concordo com o posicionamento do Bacelar e do Melibeu, com relação ir até dezembro, esse é o meu posicionamento. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-**

Eu solicito a Presidenta, tenda em vista, em relação ao tema, qual é a proposta que vai apresentar proposta para fins de votação? Seria aferir o índice de cumprimentos de viagens pelo sistema de GPS, concedendo um prazo até



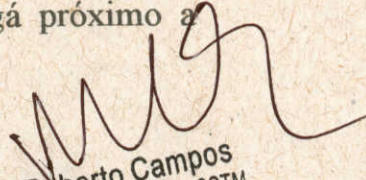
dezembro de 2022, para que todas as operadoras, sem fazer distinção a ou b, sacramentando aí o princípio da tecnologia, como falou o Conselheiro Pedro Josephi, todas as operadoras independentes daquelas que já façam uso, adotem providencias para que faça ou que continue o uso de GPS, seria essa a propositura que seria submetida a votação? **Simone Osias- Suplente do Presidente do CSTM-** Isso Roberto! Eu acho que isso atende as preocupações de Leonardo Bacelar, atende as preocupações de Elizeu, atende a todos aqui. **Pedro Josephi Souza- Representante dos Estudantes na RMR-** O Roberto? Só um esclarecimento aqui, sob pena de não recebimento do adiantamento das VTS não é isso? Se não cumprir as viagens estabelecidas pelo GPS não é isso? É porque eu não estou com a integra da Resolução. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Eu passo aos universitários, André Melibeu? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Perfeito! O índice de cumprimento de viagens de 95%, será apurado, pelo sistema de GPS, a partir do mês de dezembro, ou seja, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, as viagens serão medidas pelo GPS, para efeito do cumprimento de viagens e para efeito de quilometragem. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** O Melibeu? Mais Pedro quer saber o seguinte: qual seria a punição para a empresa que não esteja operando com GPS? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** A punição não é a empresa operar sem o GPS, a punição é a empresa não cumprir, 95% do cumprimento de viagens, medido pelo GPS, ou seja, se ele operar com GPS, não operar bem ele pode ter 100% de GPS na Frota, mas ele não operou adequadamente o sistema, e ele só fez pelo GPS, 90% das viagens, o que é que vai acontecer? Ele vai ser penalizado, na sua remuneração, ele não receberá o valor que o Estado paga, o que a gente pode aqui veja, que não apresentou, por que não houve enfim, seria uma graduação, nessa penalidade, então se ele não fez 95%, fez 93% ele vai ter uma penalidade, só que isso a gente não trouxe para essa reunião. Hoje no momento, ele está sendo penalizado, ele não recebe, nenhum valor de compra antecipada do VT, André 95% por quê? Por que as empresas estão fazendo pelo GPS, 98% 98,5%, 99% já fazem isso, a maioria das empresas, então não existe problema do ponto de vista técnico dá ferramenta, da utilização da ferramenta, está muito bem consolidado, o que se faz necessário é que a empresa se adeque operacionalmente, contrate, mantenha a sua empresa, o seu centro de controle operacional-CCO, funcionando plenamente. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! Então a propositura é o GPS até dezembro do corrente ano? Então eu indago aos Conselheiros presentes se alguém se mostra contrário a aprovação da forma como se apresenta a propositura? Então como não houve nenhuma oposição, a propositura foi aprovada por unanimidade. Vamos passar agora para o próximo item da pauta: seria os ar-condicionado



ligados, seria isso Dr. André? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Exatamente Roberto! Toda a Frota de ar-condicionado, deverá estar em funcionamento, logicamente com 10% de Frota reserva, se a empresa tem 30 carros, 10% ou seja, seriam 03 carros seriam como frota reserva, para manutenção, então ele terá com utilizar a Frota com o ar funcionando, com o ar ligado, não é operar o carro com ar-condicionado, é com o ar ligado. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então está muito clara essa proposta, algum Conselheiro se mostra contrário a essa aprovação? Dessa obrigatoriedade? **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** O Melibeu questão de ordem! O CTM tem conhecimento de quantos carros tem esse equipamento desligado? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Não são os veículos Rodoviários Clayton, são os veículos convencionais que operam hoje com ar desligados, então a gente tem a gente tem a frota que está hoje por empresa e nós vamos alocar essas frotas nas linhas que nós definimos tá então o que a gente tá decidindo aqui aquilo cara eu peguei o carro com a vai ser autuado aí o cara não porque o carro enfim ele tá obrigação da linha XYZ, que vão ser estabelecidas operarem com veículos com ar-condicionado. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Alguém se opõe? A aprovação? Então a obrigatoriedade os ar-condicionado funcionando foi aprovado por unanimidade. Próximo item da pauta o DEAL. **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** O Roberto desculpa aí o Melibeu tem o prazo para a questão dos ar-condicionado nesses carros? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Nós já tínhamos formalmente encaminhados às empresas Clayton a gente só tá trazendo aqui agora está certo para colocar na resolução e caso ela não opera ela possa ser autuada então é imediato é novembro tá certo a gente vai até já corroborando para evitar vamos colocar aqui como sugestão o mês de dezembro para efeito seja quando a gente colocar na Resolução em dezembro então até nós vamos colocar na ordem de serviço e nas ordem de serviço, a partir de dezembro seriam autuados pra evitar que a empresa está fazendo manutenção ela mas ela já foram formalmente informadas para voltar a operar houve algumas dificuldades porque estava mais de 2 (dois) anos sem operar com ar-condicionado ter que fazer um investimento trocar enfim, então a gente acatou e aí a gente está aqui dando como sugestão, a partir do dia 01 (um) de dezembro elas estão terão que estar obrigatoriamente já estão operando viu Clayton? mas assim a gente só está trazendo aqui para formalização para estar no papel está na Resolução, caso ele não esteja operando na linha ele será autuado por compor Resolução, ou seja descumprimento de Resolução que é uma multa gravíssima. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Dr. André, o Conselheiro Elizeu Santana quer fazer o uso da palavra? Roberto desculpe! Eu estava com a mão levantada e não



baixei. Vamos para o próximo item: A inclusão do DEAL aí na planilha de custos. Podemos proceder com a colheita dos votos ou alguém quer se manifestar ainda? Como ninguém pediu a palavra, é dos Conselheiros presentes, alguém se opõe a inclusão do DEAL, na planilha de custos? Conselheiros presentes? Alguém de opõe? Então a propositura do DEAL foi aprovada por unanimidade. Podemos então é Melibeu? Só para ficar claro aí, poderia sintetizar o que a gente aprovou aqui? Porque acredito que isso seja objeto de uma Resolução, me corrija aí se eu estiver enganado. **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Perfeito! é isso será objeto de uma Resolução é eu tenho devo receber aí essa que foi aprovada entendeu pra que a gente monte aqui a Resolução é algo que talvez não sei se ficou muito claro é que é conforme foi inclusive é objeto de orientação ou de da própria PGE essa planilha vai ficar é fixa até julho de 2023, tá se houver a licitação ela deixa de enfim mas em termos de planilha de custos em janeiro não haverá é uma nova planilha a ser apresentada ao Conselho poderá sim haver a questão de um reajuste é o parque de decisão do Governo do Estado em relação à planilha é em relação à tarifa pública para reduzir ou seja para mitigar esses valores que estão sendo aportados pelo Governo hoje mas para efeito de ter uma nova planilha ela tem validade conforme foi deliberado pela PGE que teria que ter validade de 12 (doze) meses. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Muito obrigado ao Dr. André Melibeu, acredito que a gente possa passar para o próximo item de pauta que é solicitação de estudos de mudança na avenida Dantas Barreto, a partir da Tobias Barreto, sentido praça do Carmo, para que a mesma possa ser em mão dupla, é uma proposta do Conselheiro Clayton Leal, o que eu passo a palavra para falar sobre a sua propositura. **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Boa tarde já a todos é e até sugerir a aí com Simone se ela quiser tirar as 02 (duas) pautas pra poder adiantar e já que vai ter uma reunião extraordinária ainda esse mês, ela pode tirar essas 02 (duas) que é tanto esse como o do corredor do BRT tá certo eu me contentaria hoje somente com a explanação da dos layouts e onde foi uma Resolução que foi aprovada uma propositura que eu solicitei aqui nesse Conselho e foi aprovada e essas 02 (duas) questões do corredor do BRT e da Dantas Barreto, ficaria para a próxima extraordinária que ainda vai ser esse mês de dezembro, como Simone já adiantou no começo da reunião. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! então o Conselheiro está tirando de pauta, neste momento para ser discutido em próxima reunião, o item 4- solicitação de estudos de mudança na avenida Dantas Barreto, a partir da Tobias Barreto, sentido praça do Carmo, para que a mesma possa ser em mão dupla. E também está retirando a proposta, do item 5- Esclarecimentos sobre a continuidade da implantação das estações BRT's pendentes no corredor leste oeste (elevado da Caxangá próximo a

  
Roberto Campos  
Secretário Executivo CSTM

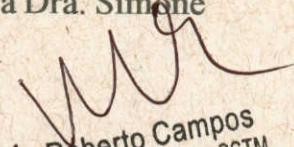


exposição de animais e Avenida Belmino Correia - Camaragibe), é isso Conselheiro? **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Sim aí fica já para próxima reunião, esses 02 (dois) itens. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** então esses 02 (dois) itens, constaram na pauta na próxima reunião, essa observação fica registrada em Ata. Então a gente vai passar para o item 3 - Apresentação da Resolução dos layouts externos (conselheiro Clayton Leal); quem é que vai falar aí sobre esse assunto? É DPL? É Melibeu? Quem vai falar? Sobre isso? **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** É o CTM Roberto! **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** É isso que eu quero saber quem vai falar do CTM? Sobre os Layouts? Mário Sérgio? O Roberto? **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM-** Roberto? essa questão dos Layouts, essa questão do layout é ela é o layout dos ônibus a gente colocou até para dar uma justificativa ao Clayton Leal que me cobrava aí eu fui um compromisso de a minha palavra de honra e que a gente ia colocar e inclusive já até já tem a Resolução já foi publicada já está valendo e a Resolução está melhor juízo ela fala na nos novos ônibus é uma coisa era muito mais a falta era pra prestar conta como Conselheiro Clayton leal que teve essa proposta logo na minha gestão colocada e aprovada e ele chamava atenção de que a gente não tinha é regulamentado e é só pra deixar isso claro aí enfim a literalidade e a proposta do Clayton foi atendido que a gente já é fez a Resolução já está publicada era basicamente essa prestação de contas. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Peço Venia para ler o que tem aqui. Comunico aos presentes que a Resolução nº 007/2022-CSTM, de 19.07.2021, foi devidamente publicada no D.O.E. do dia 02.08.22, bem como no Site do CTM, nessa mesma data, e enviada a todos os Conselheiros via Whatsapp e e-mail para conhecimento em 1º de novembro de 2022; Conselheiro Clayton quer fazer uso da palavra? **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Rapidinho é que a partir da data da publicação que foi feita no Diário Oficial tá estipulado lá um prazo de 180 dias, então esse prazo ele ainda não está valendo é isso que é segundo a Resolução que foi aprovada. **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM-** Não está valendo, está correndo o prazo, por que tem essa adaptação, de veículos novos por 180 (cento e oitenta) dias, está valendo, ela está se os novos ônibus, se as operadoras não tiverem cumprindo, obviamente serão notificadas, será aberto procedimento administrativo, e penalidades cabíveis, mais entendo eu que é uma proposta muito interessante, coisa que já vem funcionando e acredito que não teremos dificuldade, na nova Frota, a gente vê circulando, com a assinatura de Clayton Leal. **Clayton Leal – Representante dos Usuários na RMR-** Obrigado Presidente! Pode passar para o próximo item! **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do CTM-** Eu poderia fazer umas

  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECEBE Secretário Executivo CSTM



considerações? pra deixar bem Claro será exigido esses novos layouts, aos carros que forem cadastrados a partir do dia 2/02/2023 entendeu? a exigência é essa a partir dessa data qualquer carro que seja solicitado o cadastramento de carro novo como disse o nosso Presidente a partir do dia 2/02/2023. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Mário! Acho que a gente pode passar para o item 6 da pauta, item 6- Aumentar os números de linhas no terminal CDU/Caxangá (Conselheiro Elizeu Santana), a quem eu passo a palavra. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Boa a tarde a todos! é essa proposta ela foi solicitada por alguns usuários que vem lá de Paulista, e eles as vezes são obrigados a descer 4 km do terminal de Rio Doce/CDU/Caxangá, mulheres da noite eles são assaltadas, e não contempla dá uma possibilidade de essa criação ou a extensão dessa onde o ônibus já passa é só entrar e seguir o caminho e aí eu quero deixar a proposta aí pra você tem me responde aí por favor. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Quem vai falar sobre isso? É Mário? Ou Carlos Resende do DPL? **Mário Sérgio Cornélio- Coordenador de Operações do CTM-** Essa competência é da Diretoria de Planejamento do CTM. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Conselheiro Carlos Resende se encontra presente para se manifestar, com a palavra. **Carlos Resende- Diretor de Planejamento do CTM-** Na verdade essa proposta que Elizeu está colocando aqui, ele tem que apresentar por escrito, quais serão as linhas que ele quer que faça esse tipo de operação, e haja um estudo aqui na DPL. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários na RMR-** Está certo! eu vou providenciar os nomes das linhas não é isso? Exato Elizeu! Ok contemplado, eu vou fazer isso! **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Eu acredito esse outro item 7, é igual ao anterior? Procede Carlos? **Carlos Resende- Diretor de Planejamento do CTM-** Procede sim Roberto! Toda e qualquer ampliação, ou solicitação de alteração de itinerário, é feita uma proposta operacional, para que haja um estudo aqui de viabilidade da DPL, ou até mesmo da parte de operações. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Ok! Então, solicitamos ao Conselheiro Elizeu Santana que providencie, o requerimento da propositura, para que possa existir os estudos, e submetido aqui a aprovação. E agora acredito que a gente possa passar para o item 8? Também do Conselheiro Elizeu – item 8- Colocar as linhas com maior fluxo próximo dos comércios do terminal Rio Doce. Também segue a mesma orientação, quanto aos itens 6 e 7? É necessário que se faça a provocação para o estudo, é isso Carlos? **Carlos Resende- Diretor de Planejamento do CTM-** Exatamente Roberto, a mesma proposta. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Informando as linhas Conselheiro Elizeu, e finalmente passamos para o último item da pauta, item 9- Outros assuntos de interesse, a quem eu devolvo a palavra a Dra. Simone

  
 \* Roberto Campos  
 GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM

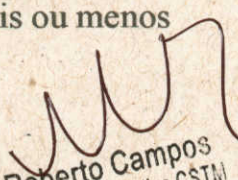


Osias. **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** Bom gente como eu tinha adiantado na conversa informal antes do início da nossa reunião é intenção desejo do nosso Presidente e do Secretário Tomé Franca, poder se reunir com vocês e agora é em frente a essa proposição sensata me deixar alguns itens em pauta para discussão na próxima reunião agradeço Clayton a sensatez dado o adiantado da hora, é eu queria colocar aqui para vocês todos a proposição da gente agendar uma reunião extraordinária na oportunidade em que a gente poderia discutir os assuntos levantados por Clayton as se já tiver chance se tiver Elizeu adiantado formalizado seus questionamentos eventualmente abordar também esses questionamentos voltar com esses itens de pauta na próxima reunião e nessa oportunidade também espera agradecer a todos e se despedir formalmente do Conselho seria essa a minha proposição de item. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Presidenta? Se a senhora já estiver encerrada sua fala neste momento, temos aqui inscrito Eduardo Faye, Fernando Bandeira, e Professor Elizeu! Se a senhora me permitir eu vou passar a palavra ao Conselheiro Eduardo Faye. **Eduardo Emílio Faye- Presidente do SINPETRACOPE-** Boa tarde a todos já passando de meio-dia, é pessoal no segundo ponto de pauta vocês viram que eu levantei 02 (dois) tópicos um dos tópicos que eu queria puxar aqui outros assuntos pra gente fechar o item 09 dessa reunião, é a preocupação que temos aqui com relação ao insumo diesel é por mais que a hora esteja avançada óbvia esteja avançada faz necessário entrar fazer esse raciocínio e pedir o apoio dos Conselheiros para que seja aplicado ao transporte complementar alimentadora ou mesmo raciocínio e com contendo a Lei, e reze todo para regulação do transporte convencional e rapidinho no Artigo 17 tem lá será estabelecida a regra de atualização de custo variável de acordo exclusivamente com a oscilação dos custos do diesel o que eu estou pedindo aqui Presidente Simone, é sim o que eu estou pedindo é que seja acompanhado o mesmo raciocínio eu sou um operador do Transporte Público, transporte e o meu transporte precisa desse acompanhamento de raciocínio do convencional e é isso que eu peço apoio e votar aqui nessa apesar da hora avançada eu queria senhor sua ajuda para botar em votação para ser aplicada a partir de dezembro já esse modelo eu já conversei tanto com o Secretário, com Taciana, todo mundo já está ciente, Flávio Sotero também já está ciente, eu já funcionei porque essa pauta eu já venho tentando colocar desde o primeiro semestre, eu sei eu sei da hora avançada mas Presidente me permita uma eu peço o apoio de todos os Conselheiros presentes aqui porque não está fácil segurar o transporte com esse custo elevado do diesel. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Obrigado Conselheiro Eduardo Faye, o Conselheiro Fernando Bandeira, está querendo fazer o uso da palavra. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE –** Presidenta Simone? eu acho que faltou um item a gente votar

  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



é aquele da comparação da demanda que Melibeu tinha dado a sugestão de ser é pegava a média do mês de agosto e setembro para comparar com outros meses, e eu aleguei que como a nossa demanda varia mês a mês, que fosse um mês e 1 ano com 1 mês do outro ano, a comparação fosse feita ano a ano, e eu não vi esse item Roberto falar? Por isso que eu estou falando neste momento. **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** De fato Roberto! Fernando abordou esse item, mais quando nós relacionamos os tópicos, para votação ele não entrou. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Melibeu não deliberou? Não foi a senhora quem falou? Não seria esse que já que não estava na Resolução anterior? E nós precisaríamos superar, não foi isso não? **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM-** Roberto? A gente chegou a listar ele, acho que como tinha muitos itens, passou, a gente chegou a listar para deliberar. **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** Sim! Mas ele se enquadra justamente naquela situação em que eu levantei, é preciso só que a gente discuta com os Conselheiros e identifique que não é possível fazer essa inclusão nesse momento, sem ter que alterar uma Resolução aprovada em reunião anterior. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Dr. André Melibeu? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** É veja o seguinte a gente está colocando essa é essa meta de demanda de passageiro equivalente porque nós estamos alterando é a remuneração de capital então a nota técnica também é objetiva em relação a isso é condicionante para a gente mexer na remuneração de capital é e na depreciação voltar aos valores anteriores tendo um risco de demanda então está bem o que está para ser entendendo eu para ser a proposta da gente que era em função do IPKe que foi utilizado a média de 2 (dois) meses, é Fernando Bandeira Presidente da URBANA, deu uma sugestão tá certo para que fosse feito um comparativo com o ano anterior tá certo, é então a gente tem 02 (duas) propostas para serem é para serem é discutidas ou agora para serem deliberados, uma é a proposta que está contemplada na nota técnica com inclusive com a métrica de apuração e uma outra proposta que é você fazer o comparativo com relação ao mesmo mês do ano passado ou seja comer com 12 (doze) meses anteriores quando chegar em janeiro eu vou comparar com janeiro de 2022 de fevereiro com fevereiro de 20/02/23 e 20/02/2022 é essa discussão que está em está agora nesse momento pra gente poder exatamente. **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM-** Isso exatamente faz parte, se não perde o racional a nota técnica acho que é isso que mais que tem que o ficou claro é que tem que ter por aumento de remuneração e depreciação tem que ter o risco de ver isso aí parece ser inconteste a única coisa que tem que esclarecer comparar 2 (dois) meses que para comparar agosto/setembro, nada eu acho que alguns de setembro mês a mês é comparado janeiro com um ano com outro, eu acho que é mais ou menos

  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECEBE Secretário Executivo CSTM



por aí a gente eu acho que pode ser deliberado. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então deixa eu colocar a proposta em pauta, a proposta seria: Isenção da meta de demanda? É isso? **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM** – Não a meta de demanda já vai ter por que senão você não volta dele está a questão da remuneração o vetor da remuneração deve ser esse o acerto deliberado é se é a é mês a mês quando a ano eu não sei como é que pode ser ano a ano com janeiro, janeiro de outro é assim sucessivamente. **Fernando Bandeira- Presidente da URBANA/PE** – O mesmo mês do ano anterior, o mesmo mês do ano anterior. **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM** – Devido ao avançado da hora eu já inclusive eu vi uma essa gente toda demanda ano mês a mês porque acho que quase que um racional de comparação até cada comparar é bananas com bananas laranjas com laranjas quer dizer eu acho que eu sou a favor dessa métrica aí proposta pela URBANA/PE. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então eu peço ao Dr. André Melibeú que por favor qual seria a propositura para julgamento, porque essa reunião é gravada, essa Ata, vai ser transcrita. **André Melibeú- Diretor de Operações do CTM-** A propositura inicial a proposta foi que fosse feita uma meta de demanda ou seja que seja apurada por IPKe é essa foi a meta que está lá na nota técnica que que foi que está bem detesta ainda alimentar delimitada em relação à sua metodologia essa é um a outra, é a meta que está a proposta da URBANA projeto de Bandeira para que seja feito o comparativo em relação ao mês do ano anterior, tá então tá bem já na minha cabeça tá bem tranquila não sei se pra todo mundo tá. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Está bem posta a proposta, tendo em vista o avançado da hora, eu peço venha que são muitas coisas ao mesmo tempo, algum Conselheiro presente se mostra contrário a aprovação dessa propositura? Então propositura aprovada por unanimidade, dando continuidade à outros assuntos. **André Melibeú- Diretor de Operações do CTM-** Roberto? Questão de ordem!! Ele deu qual foi a propositura aprovada foi a tá URBANA que Bandeira é essa que foi aprovada fazer comparativo com relação ao mês anterior ou foi a propositura que nós levamos na ao ano anterior ao ano anterior não é um gay isso com relação ao ano até mês a mês com o ano anterior é porque tem 02 exatamente é isso aí 2 aí o copo que ficou aprovado que ficou aprovado foi um mês a mês não foi? **Flávio Sotero- Diretor Presidente do Consórcio CTM** - Isso! O que contempla onde André é manter a gente não pode voltar a remuneração sem ter o risco da demanda então é importante ter a meta de demanda é isso aí ou muito claro o que a gente tá discutindo é qual seria o modelo de compara tório aí proposto pela URBANA por mês a mês comparado ano a ano, deliberar minha planilha provando do povo para projetar é tá aberto Bandeira tem o teu microfone. **Roberto Campos- Secretário Executivo do**

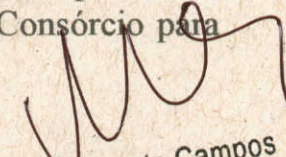
  
 X Roberto Campos  
 GRANDE SECRETÁRIO EXECUTIVO CSTM  
 RECIFE



**CSTM-** Olha eu estou vendo a necessidade de se colocar, novamente a deliberar qual a proposta que a gente vai votar agora? Peço aí a André Melibeu para repetir a propositura. **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Existem 02 (duas) propostas a proposta que a gente levou inicialmente como sugestão proposta sugestão porque nós não tínhamos a sugestão que foi levada foi fazer essa esse IPKe com base em 2 (dois) meses que a gente já tinha feito essa esse levantamento os meses de agosto e setembro, e utilizar eles para avaliar o IPKe avaliar o crescimento ou redução do IPKe, ponto isso era uma ao longo da reunião houve uma proposta segunda proposta que foi feita por Fernando Bandeira da URBANA, em vez de se utilizar os 2 (dois) meses fazer um comparativo mês a mês, ou seja eu vou comparar o mês de novembro de 2022, com novembro de 2021, então vai ser por aí essa é a proposta que foi abordada pela URBANA, e entendo eu que teve foi favorável aí pelo Presidente por Flávio encantando as propostas então essa é a segunda proposta se é que é que vai ser submetida é a da URBANA, ou é que estava contemplada na apresentação. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Então nós temos 02 (duas) propostas, para serem votadas aqui, a proposta da URBANA/PE, e a do CTM, quem se mostra favorável à proposta da URBANA/PE? Clayton Leal; **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Quem se mostra contrário à proposta da URBANA/PE? **Leonardo Bacelar- Secretário da PCR-** Eu voto com a proposta do CTM, apresentada por André Melibeu. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Dra. Simone quer falar? **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** Não! Eu queria me manifestar quando você perguntou quem vota contra a proposta da URBANA/PE, eu confesso que a de Melibeu a gente teve o mínimo de tempo para analisar, está certo? ele fez a apresentação, e eu precisaria entender melhor, a sistemática da proposta da URBANA/PE, então nesse momento, eu fico com a proposta de Melibeu. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Jorge? Vamos ajudar aqui a fazer a contagem? Eu vou fazer nominalmente a cada Conselheiro, é mais fácil, não é isso? Vamos votar aí, nós temos a proposta da URBANA/PE, e temos a proposta do CTM, como votam os Conselheiros? Está franqueada a palavra. Fernando Bandeira, voto na proposta da URBANA/PE. Próximo Conselheiro a votar? Clayton Leal voto na URBANA/PE; próximo Conselheiro a votar? Flávio Sotero na URBANA/PE; Simone Osias, no CTM; Vera Lúcia, na URBANA/PE; Leonardo Bacelar, no CTM; próximo Conselheiro a votar? Carlos Ferreira, na URBANA/PE; próximo Conselheiro a votar? Marília Moreira, no CTM; Carlos Resende, eu voto pela coerência, no comparativo do mês, do ano anterior, é muito mais específico, então voto na URBANA/PE; mais algum Conselheiro, Eduardo Faye, já votou? Voto com a URBANA/PE; mais algum Conselheiro? Vereador

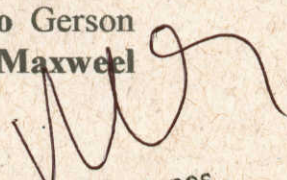


Júnior Bocão, voto na URBANA/PE; mais alguém? Elizeu Santana, voto na URBANA/PE; proposta da URBANA/PE, votada por maioria = 07 votos, contra 03. Devolvo a palavra a Presidenta Simone para fazer o encerramento da reunião. **Leonardo Bacelar- Secretário da PCR-** O Simone? Eduardo Faye tinha levantado a questão do custo de ordem de combustível, e ficou como essa questão para a gente encerrar? **Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns-** A gente ainda vai ter as considerações finais não é Roberto? **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Vai ter sim Conselheiro! Estamos nela na verdade. Presidenta eu não entendi a colocação da senhora? **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** Leonardo Bacelar ele levantou aí uma questão que foi posta aí pelo Eduardo Faye, e que ele não entendeu qual foi a Resolução do encaminhamento que foi dado. E eu pedi para você verificar aí nas suas anotações. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Qual delas? Conselheiro Leonardo? **Leonardo Bacelar- Secretário da PCR-** Eduardo fez um questionamento aí nas considerações finais, com relação ao custo do óleo diesel? Principalmente na operação. **Elizeu Santana-** Eu entendi que ele pediu para colocar em votação hoje, não foi isso Eduardo? **Eduardo Emílio Faye- Presidente do SINPETRACOPE-** Eu pedi a todos os Conselheiros e a Presidente Simone a possibilidade de botar em votação para ser aplicado já em 1º (primeiro) de dezembro já esse item no quesito diesel. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Confesso que esse assunto não estava na pauta de hoje. Não foi deliberado, passou batido isso aí. André Melibeu pode falar sobre isso? **André Melibeu- Diretor de Operações do CTM-** Eu desconheço sobre esse assunto viu Roberto, do ponto de vista de deliberação. Isso aí é muito mais uma discussão técnica, financeira, que o Eduardo está trazendo, mostrando que no caso das empresas, do transporte tanto nosso, do nosso VPP, das linhas de Recife, eles recebem pelo valor da tarifa, e como a tarifa está fixa, ou seja, ele não está tendo nenhum tipo de compensação, é isso o que eu estou entendendo. **Eduardo Emílio Faye- Presidente do SINPETRACOPE-** É Melibeu e todos os presentes é o custo é em relação às linhas alimentadoras são 61 (sessenta e um) carros de Recife só, ouviu? o que eu estou pedindo é pra que a planilha das linhas alimentadoras do transporte complementar gerenciado pelo Município de Recife, na questão de custo variável no item diesel, ele possa acompanhar o mesmo raciocínio do convencional, que é pegar o custo da variação do diesel na atualidade de ser aplicado na remuneração do nosso permissionário. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Essa propositura o senhor trouxe durante a reunião não foi isso? Foi sim! Porque eu não estou vendo aqui nos itens de pauta. Eu entrei em outros assuntos amigo. Então eu passo a palavra a Presidenta, salvo melhor juízo, isso tem que ser solicitado ao Consórcio para

  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM

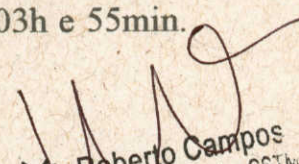


fazer um estudo e traga aqui a cotação, acho que seria o assunto, para próxima reunião, penso eu aí devolvo a palavra a Presidenta, para que delibere sobre isso. **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** É eu acho que deixariam os Conselheiros mais seguros e mais tranquilos para votar Eduardo e seria o que mais 20 (vinte) dias é o tempo que a gente apresenta isso com números já que você disse que tanto a Prefeitura de Recife quanto é o CTM já conhecem o processo, eu colocaria isso como proposta de pauta para a próxima reunião, já com uma apresentação tanto da Prefeitura de Recife quanto do CTM, em relação ao seu posicionamento quanto a proposta do Eduardo. **Eduardo Emílio Faye- Presidente do SINPETRACOPE-** Presidenta e todos os presentes aqui, acato eu sigo aqui e fica aí o recado pró Município fazer esse estudo junto comigo e mostrar todos os Conselheiros como está sendo feito sempre nas dinâmicas quando a gente expõe complementar muito obrigado a todos. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Deixa eu fazer uma sugestão, eu acho que o Conselheiro poderia já antecipar isso, fazer essa solicitação para que houvesse os estudos, e depois pedisse para inserir em pauta, eu acho que já anteciparia isso aí, Melibeú? **Leonardo Bacelar- Secretário de Licenciamento da PCR-** É eu posso ajudar na apresentação aí, caso Eduardo haja necessário. **André Melibeú- Diretor de Operações do CTM-** É apenas complementando, Leó é esse estudo é da Prefeitura do Recife, o Consórcio ele não trabalha com planilha de custos tá ok? obrigado. **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Conselheiro Elizeu Santana. **Elizeu Santana- Representante dos Usuários Comuns na RMR-** Quero agradecer aí a nossa Presidenta interina, pela condução da reunião, ela usou democraticamente, quero agradecer a Roberto pela condução, quero agradecer a todos os companheiros, e também dizer a nossa Presidenta, que essa pauta nossa que hoje, que eu possa apresentar na próxima reunião, a senhora garante a inclusão dela? Eu vou apresentar ao CTM, obrigado! Claro Elizeu (Simone Osias). **Roberto Campos- Secretário Executivo do CSTM-** Melibeú está com a mão levantada aí? Não Roberto! Me enganei! Então Graças à Deus! Dra. Simone encerre! **Simone Osias – Suplente do Presidente do CSTM-** Então minha gente, com muito agradecimento e muita fome, me despeço de vocês e até a próxima reunião, abraços para todos!! Estiveram participando da reunião virtual pelo aplicativo GOOGLE MEET, os seguintes **Conselheiros Titulares:** **Leonardo Bacelar** de Araújo– Secretário de Política Urbana e Licenciamento da PCR e Vice-Presidente do Conselho; **Flávio Antônio Costa Miranda Sotero**, Diretor Presidente do Consórcio de Transporte Metropolitano-CTM; **Carlos Alberto Avelino Resende-** Diretor de Planejamento do CTM; **Luiz Fernando Bandeira** de Mello- Presidente da URBANA/PE; Vereador **Inaldo Gerson Pereira Freires-** Representante da Câmara Municipal do Recife; **Maxwell**

  
 X Roberto Campos  
 GRANDE RECIFE Secretário Executivo CSTM



**Behar** de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana-SMOB, da Prefeitura Municipal de Olinda; **Carlos Fernando Ferreira Filho**, Superintendente da CBTU/STUREC; **Eduardo** Emílio das **Chagas**- Presidente do Sindicato do Transporte Complementar-SINPETRACOPE; **Clayton** da Silva **Leal**- Representante dos Usuários Comuns do STPP/RMR; **Elizeu** Dias de **Santana**- Representante dos Usuários Comuns da RMR; **Vera Lúcia** Maria da Silva- Representante dos Usuários Comuns do STPP/RMR; **Jean Pierre** de Lima Moraes - Representante dos Usuários Comuns do STPP/RMR; **Francisco José** de Lima, Representante da Pessoa com Gratuidade do Idoso; **Pedro Josephi** Silva e Souza, Representante dos Estudantes na RMR; e **Aldo Lima** da Silva- Presidente e Representante do Sindicato dos Rodoviários-STTREPE; e como Conselheiros Suplentes: **Simone Osias**-Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Suplente do Presidente do CSTM; **Marília Gabriela** Pina Moreira Teles Gerente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU; e **Frederico Maranhão**- Diretor e Representante da Agência Reguladora de Pernambuco, totalizando um quórum de 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 15 (quinze) titulares e 03 (três) suplentes. Também participaram da reunião o Diretor de Operações do CTM, André Melibeu; o Coordenador da Diretoria de Operações do CTM, Mário Sérgio Cornélio, a Gerente Tássia Lins da DOP-CTM, o Gerente da Gerência de Estratégia da Diretoria de Planejamento do CTM- Cícero Roberto Monteiro; o Gerente de Marketing do CTM, Leandro Porth, o Coordenador de Imprensa do CTM, Valdecarlos Alves; o Diretor da Tecnologia da Informação do CTM, Cláudio Danilo; o Coordenador de Planejamento da Diretoria de Planejamento do CTM- Eduardo Soares; as Advogadas do Jurídico do CTM, Kilma Gouveia e Juliana Barros, os Assistentes da Secretaria Executiva do CSTM, Miriam Gomes Mafra e Jorge Brennand Filho, a Chefe de Gabinete da SEDUH, Julienny Dias Vidal; João Gilberto Lessa da SEDUH; Melissa Gomes da SEDUH; os Assessores da Presidência do CTM, Diego Moreno dos Santos e Marília Borges; Fábio Ricardo Phillipini, da Divisão DICI/CTM; Marcelo Bandeira da Empresa Pedrosa; Paulo Murilo Albuquerque da Empresa Vera Cruz; Fábio Schwambach da Borborema Imperial; e como convidado Especial, o Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual, Dr. André Felipe Barbosa. Secretariou esta Reunião, Roberto Ferreira Campos- Secretário Executivo do CSTM. A Reunião foi encerrada às 12h40min, com duração de 03h e 55min. Recife, 09 de novembro de 2022.

  
**Roberto Campos**  
 Secretário Executivo CSTM